



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0882/13	DATA: 03/07/2013
INÍCIO: 10h16min	TÉRMINO: 13h16min	DURAÇÃO: 03h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h00min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de requerimentos em pauta. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, do Deputado José Carlos Elias, sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola, relatado pela Deputada Keiko Ota. Apresentação de questão de ordem sobre o resultado da votação.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponibilizadas em meio eletrônico as atas da 17ª, da 18ª, da 19ª e da 20ª reunião da Comissão, respectivamente realizadas nos dias 12, 13, 18 e 25 de junho. Sendo assim, indago ao Plenário se há necessidade de leitura.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O Deputado Costa Ferreira pede a dispensa da leitura das atas. Esta Presidência defere o pedido.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas as atas.

Os expedientes recebidos pela Comissão no período compreendido entre 12 de junho e 2 de julho encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares na Secretaria da Comissão.

Vamos à Ordem do Dia.

Item 3. Requerimento nº 292, de 2013, dos Srs. Izalci e Nilson Leitão, que requer seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença dos Srs. Paulo Speller, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação — MEC, e Marcos Antonio de Oliveira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC para discussão da reestruturação e da expansão das universidades federais e da educação profissional e tecnológica da rede federal no País.

Tem a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, trata-se de requerimento que apresentei em conjunto com nosso colega Deputado Nilson Leitão exatamente para debater a reestruturação e a expansão das universidades. Estamos convidando representantes do MEC e da SETEC. Eu quero pedir compreensão e apoio aos nossos colegas para a aprovação desse requerimento e, ao mesmo tempo, solicitar a V.Exa. a confirmação da audiência no dia 11 com os Ministros da Saúde, da



Educação e das Relações Exteriores, para tratar da contratação de médicos estrangeiros.

Estou muito preocupado, Sr. Presidente, inclusive em função das apresentações a que estou assistindo sobre a situação da educação, falta de professores de química, de física etc. Daqui a pouco vão querer também trazer professores de Cuba. Eu quero perguntar ao Ministro da Educação se também há planejamento sobre isso, ou seja, se depois dos médicos virão os professores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento dos nobres Deputados Izalci e Nilson Leitão.

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4. Requerimento nº 293, de 2013, do Deputado Celso Jacob, que requer sejam incluídos no requerimento de audiência pública aprovado nesta Comissão, de nº 149/2012, membros da Comissão de Regulamentação da Quiropraxia no Brasil e representante do Ministério da Educação. O Deputado Glauber Braga subscreveu o requerimento.

Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, eu recebi solicitação da assessoria do Deputado Celso Jacob para subscrever esse requerimento, em razão da sua ausência neste momento, a fim de que a audiência pública possa servir para ouvirmos experiências que possam ser positivas e reproduzidas.

Aproveito para abordar um ponto que considero importante. Na semana passada, apresentei requerimento nesta Comissão para que fosse ouvido aqui o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, em audiência pública. Qual foi a motivação? Em 2011, o Brasil sofreu a maior tragédia climática da sua história na Região Serrana do Rio de Janeiro. Na ocasião, o Governo Federal lançou medida provisória destinando R\$ 74 milhões para os Municípios atingidos pela tragédia climática, a serem aplicados na recuperação de escolas. Entre eles estavam Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis.

Desde 2011 venho procurando obter, diplomaticamente, junto ao Governo do Rio de Janeiro, uma prestação de contas sobre o que estava sendo realizado com



esses recursos. Inclusive, Deputado Stepan Nercessian, tive a oportunidade de ser o Relator da matéria que determinava as regras de utilização dessa verba. Naquele momento propus, num artigo aprovado por unanimidade, a realização de audiência pública para demonstrar onde os recursos destinados às escolas atingidas pela tragédia estavam sendo utilizados, alocados. Resultado: de 2011 para cá, essa audiência pública não foi realizada.

Tive a oportunidade de encaminhar ao Presidente da EMOP, a Empresa de Obras Públicas, pedido de esclarecimentos sobre a utilização desses recursos. Não obtive resposta. Depois, tive a oportunidade de encaminhar ao próprio Governador solicitação para saber como esses recursos estavam sendo utilizados. Não obtive o devido retorno. Tive então de entrar com representação junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para tentar obrigar o Governo do Estado a investir esses R\$ 74 milhões, que estavam parados na conta, sem utilização. Agora, denúncia trazida pelo jornal *O Globo*, que inclusive motivou a criação de CPI na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, revela que no recurso repassado para a Secretaria de Estado da Educação, para a Empresa de Obras Públicas, uma parcela desses R\$ 74 milhões, houve um conjunto de irregularidades.

Na semana passada fui procurado pelo Deputado Celso Jacob, que sugeriu encaminhamento para a solução dessa questão, a partir do momento em que explicações fossem dadas. Nós sabemos que cabe apenas convite ao Governador, pois esta Casa não tem a prerrogativa da convocação, mas solicitou o Deputado Celso Jacob que fosse feita audiência com o Secretário de Obras — foi a proposta de S.Exa., vinda do próprio Governador — para explicações sobre o caso, ou seja, sobre as dificuldades que tinham sido apresentadas, e que motivaram inclusive a abertura de uma CPI na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Esse conjunto de informações o Deputado Celso Jacob, Parlamentar que todos respeitamos, está procurando recolher junto à Secretaria de Obras. Eu fiz isso durante 2 anos, mas não obtive retorno suficiente. Eu dirigi a S.Exa. uma proposta de quem quer uma solução para a questão. Qual foi? Que o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, mesmo que não viesse em audiência pública num primeiro momento, recebesse membros desta Comissão acompanhados de representantes, de pais de alunos cujas escolas foram danificadas e até hoje não foram reformadas.



Sugeri uma comissão de três a cinco pais. Ou seja, foi uma demonstração de que o que se procura aqui não é a disputa político-eleitoral, mas uma solução para um entendimento.

O Deputado Celso Jacob ainda não trouxe uma resposta para essa questão. Eu queria, então, pedir a V.Exa. que, caso não tenhamos retorno positivo até a semana que vem sobre a proposta do Deputado Celso Jacob, para que as escolas possam definitivamente ser reconstruídas, reiteremos o pedido de realização de audiência pública com o Governador Sérgio Cabral nesta Comissão de Educação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Com certeza, Deputado.

Em discussão o Requerimento nº 293, de 2013, de autoria do Deputado Celso Jacob, subscrito pelo nobre Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, o requerimento está aprovado, mas quero ressaltar a importância da matéria. O Deputado Glauber Braga é de Friburgo, Parlamentar que se empenhou aqui. Nós estivemos na Comissão relativa à tragédia. Agora é uma tragédia em cima de outra tragédia, porque os recursos que eram para socorrer as vítimas têm um caminho cheio de irregularidades. Essa foi uma luta que deve machucar muito quem trabalha, porque envolveu as escolas. E, realmente, esse descaso com que as autoridades tratam o Legislativo muitas vezes reflete... Porque não é o Governador Sérgio Cabral quem anda pelas ruas de Friburgo, não é o Secretário de Obras quem anda pelas ruas de Friburgo; quem anda pelas ruas de Friburgo é o Deputado Glauber Braga, que é representante do povo no Poder Legislativo.

A população tem conhecimento, em Friburgo, de que houve uma luta, que foi divulgada, em razão da qual se havia conseguido a verba para a reforma das escolas. O caminho já foi totalmente errado, o dinheiro não foi para a Secretaria de Educação, era verba federal, e foi para a EMOP, a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro. Transferiram para lá o dinheiro. E hoje o dinheiro e o resultado estão dentro de um grande escândalo de desvio de recursos, denúncias de existência de empresas laranja etc.



Então, eu só queria aqui, além da aprovação, reforçar o pedido de que V.Exa. se empenhe especificamente na solução pelo menos desse caso aí. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Com certeza. Nós conversaremos juntos com o Deputado Celso. Se ele não trouxer esses documentos ou não marcar a audiência, nós voltaremos aqui com a...

O Deputado Angelo Vanhoni não está presente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o item 5 é um requerimento da Deputada Mara Gabriilli que eu também quero subscrever. Se possível, gostaria que fosse votado ainda hoje. É um requerimento de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para tratar de pessoas com dislexia e TDAH, não é?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Exatamente. Então, se puder, eu vou assinar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o Requerimento nº 294, de 2013, da Deputada Mara Gabriilli, que requer que esta Comissão realize audiência pública para debater a educação da pessoa com dislexia e TDAH, subscrito pelo nobre Deputado Izalci.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam com estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos agora para os projetos em tramitação ordinária.

Eu queria agradecer a presença da Sra. Cleuza Rodrigues Repulho, Presidente da UNDIME, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo. É uma honra recebê-la aqui.

Bem, nós vamos então para a discussão do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, do Deputado José Carlos Elias, que dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

Concedo a palavra à Relatora, Deputada Keiko Ota.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Sr. Presidente, o projeto já foi mais do que debatido. Vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - V.Exa. não quer fazer um resumo, Deputada?



A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Não. Todos já estão cientes da importância da aprovação do projeto para as crianças do Brasil, ainda mais neste momento em que o povo está manifestando-se por socorro às crianças e pelo combate à violência. O projeto já está nesta Comissão há várias semanas.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não, Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Rapidamente, eu não vou alongar-me na discussão; queria só ressaltar o empenho da Deputada Keiko Ota, que negociou até o limite, fez tudo que pôde para que a matéria fosse objeto de consenso. Eu sou testemunha disso porque estive com ela em seu gabinete, verifiquei, acompanhei. É hora de votarmos e aprovarmos o projeto, em reconhecimento ao trabalho e ao esforço da Deputada Keiko Ota e de outros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Francisco Praciano.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO - Sr. Presidente, não há dúvida de que a ideia é excelente. Entretanto, eu questiono o caráter prático dessa decisão de apoiar um projeto que é bom para o estudante. Mas quando se pensa em colocar um assistente social em cada escola deste País, eu lembro a capacidade financeira dos Municípios. É um custo significativo.

Aproveito o ensejo para lembrar a luta do nosso Senador Cristovam para que haja uma certa federalização — não precisa ser completa, mas parcial — do ensino básico neste País, como forma de dividir, de distribuir os custos de vários serviços, como o da educação, entre Municípios, Estados e União.

Eu vejo que a medida aqui proposta não é prática. Tenho a absoluta certeza de que os Municípios, principalmente os menores, não têm condições de arcar com uma despesa dessas — ter um profissional, no mínimo, em cada escola. Há negociações do Governo para que, em vez de se manter um assistente social em cada escola, sejam criadas equipes multidisciplinares, centros multidisciplinares que atendam a várias escolas, para reduzir os custos dos Municípios. Por isso, eu



posiciono-me de acordo com a orientação do Governo: sou contrário ao parecer da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, tenho em mãos um documento da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, que nos apresenta alguns argumentos que julgo importante serem objeto da reflexão dos membros desta Comissão.

De forma resumida, eu apresento à Comissão o texto encaminhado pela UNDIME, assinado pela sua Presidente, Cleuza Rodrigues Repulho, em que destaca, em primeiro lugar, que o profissional responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem é o professor, que possui formação adequada para tanto. Essa atribuição não deve ser delegada a outra categoria profissional. Segundo: tanto o psicólogo quanto o assistente social podem ter dificuldades em articular suas ações com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, uma vez que o currículo de seus cursos não contempla esse tipo de formação. Terceiro: a Lei nº 11.738, de 2008, define o escopo de profissionais de educação, no qual não constam psicólogos e assistentes sociais. E, por último, os arts. 70 e 71 da LDB proíbem a aplicação de recursos de manutenção e desenvolvimento de ensino em programas suplementares de alimentação, assistência médica, odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Portanto, embora reconhecendo meritória a intenção, a iniciativa do Deputado Elias e da Relatora, Deputada Keiko Ota, é importante que em projetos dessa natureza possamos ouvir as entidades representativas da educação brasileira. Nesse caso, eu estou destacando um documento da UNDIME, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que reúne todos os Secretários de Educação do Brasil, que se posiciona contrariamente à aprovação desse projeto. Portanto, cabe a nós, membros desta Comissão de Educação, ter a responsabilidade de, ouvindo uma entidade do peso da representação da UNDIME, de fato refletir a respeito da aprovação desse projeto, dessa iniciativa.

Portanto, eu gostaria de destacar esse documento, que foi distribuído a todos os Parlamentares, sobre o posicionamento quanto ao projeto de uma entidade da



maior representação, de reconhecimento nacional. Por isso, quero posicionar-me em defesa do projeto original e contrariamente à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Damião Feliciano.

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho interessante que a UNDIME faça aqui um comentário dessa natureza. Eu sou médico, Sr. Presidente, e sabemos que a escola alemã fez um estudo mostrando que não há ninguém normal do ponto de vista psicológico. Todo o mundo tem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Como já dizia Caetano Veloso, de perto ninguém é normal. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Como não há ninguém normal, é até bem necessário sabermos que todo o mundo tem suas neuroses, seus problemas, todo o mundo precisa de apoio psicológico para poder interagir no meio social em que nós vivemos. Agora, imaginem uma criança ou um estudante dentro de uma escola. Eles precisam de apoio psicológico. A escola é a extensão do lar. Na escola, a criança vai conviver com vários tipos de identidades psicológicas. E aí, é importante o profissional de psicologia para dar apoio a essas crianças, a esses estudantes. As pessoas que têm desvio contaminam os outros colegas, os outros estudantes. E nós vamos falar em custos? Vamos gastar com a formação das crianças, que serão o futuro deste País!

É até pecaminoso uma entidade como a UNDIME vir dizer que o profissional de psicologia é descartável nas escolas para a formação psicológica das pessoas.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que determine que se faça silêncio para eu poder concluir minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Peço silêncio aos convidados e aos Deputados.

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Para concluir, Sr. Presidente, eu só queria que os nobres Deputados fizessem uma reflexão para podermos apoiar, independentemente do gasto, essa importante formação. Quem é que não faz tratamento psicológico? Quem é que não precisa de apoio psicológico? Qual é o Deputado que não precisa de apoio psicológico? Todo o mundo precisa. Por que o



jovem na escola não precisaria? Eu, por exemplo, que sou médico, pago a cadeira de psicologia. Quem de nós não precisa desse suporte?

Então, eu sou favorável, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, a que o projeto seja aprovado, para darmos ao futuro deste País pessoas mais equilibradas para que possam conviver e fazer um País mais fortalecido, principalmente na área psicológica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Costa Ferreira.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acredito que esse projeto de lei é interessante porque vem colaborar não só no sentido pedagógico, mas também didático. Percebemos que há a introdução de dois importantes profissionais: o assistente social e o psicólogo. A alegação de que escolas não teriam condições de contratar o profissional não procede. É por isso que hoje, enquanto está faltando uma categoria profissional para atender à demanda, outras estão ociosas, e até as faculdades estão procurando evitar esses cursos porque já estão fragmentados. Eu acredito que, num País como o nosso, com essa dinâmica, principalmente, hoje, com essas manifestações, todos os segmentos estão querendo ocupar o seu espaço.

O projeto de lei, no meu entender, é muito importante do ponto de vista pedagógico e didático. Sou favorável ao projeto porque nós precisamos fortalecer as categorias e os profissionais de cada área. Eu acredito que o psicólogo e o assistente social, numa escola, ajudarão muito o professor a preparar o seu plano de curso, a sua carga horária e a fazer um trabalho extraordinário em benefício da melhor compreensão do aluno.

Portanto, nós somos favoráveis ao projeto. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Quero agradecer a presença ao Sr. Roberto Leão, Presidente da CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Seja bem-vindo.

Quero dizer que é uma honra receber a Presidente da UNDIME. Há um pedido da UNDIME de que os Deputados reflitam. Claro que esta Comissão é soberana, mas é importante termos o posicionamento da UNDIME e do CONSED. O



CONSED congrega os Secretários de Educação do Brasil, e a UNDIME os Secretários Municipais de Educação.

A UNDIME e o CONSED não são contrários aos psicólogos e assistentes sociais na escola. Eles só se posicionaram contrariamente ao projeto, pedindo para que voltássemos ao projeto original da Câmara, porque por esse projeto quem paga é a educação. Pelo projeto original da Câmara, nós temos o psicólogo e o assistente social, mas quem paga são a saúde e a assistência social. Então, a discussão da UNDIME e do CONSED é de que há a proibição legal desse pagamento. Esse material, só para esclarecer, trata de um pedido da UNDIME que os Deputados têm em mãos.

Esta Comissão quer a aprovação do projeto, mas quer também que de fato as escolas tenham psicólogos e assistentes sociais. Então, eles argumentam utilizando a justificativa jurídica de que a educação não pode pagar esses profissionais. Eles não são contra psicólogos e assistentes sociais na escola.

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Sr. Presidente, desculpe-me, mas a interpretação que estou fazendo do texto da UNDIME não condiz com o que V.Exa. está dizendo. Aqui não se refere só à questão financeira, diz que o profissional responsável pela construção do processo de ensino e aprendizagem é o professor, que possui formação adequada. O documento está questionando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Mas isso é para justificar o pagamento, Deputado.

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para justificar que o pagamento da educação...

O SR. DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO - Não é isso que a UNDIME quer.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Vamos manter a ordem de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Então, tem a palavra o Deputado Nilson Pinto.

O SR. DEPUTADO NILSON PINTO - Sr. Presidente, colegas, eu queria chamar a atenção de todos para uma questão preliminar, que nos une a todos. Creio que todos aqui consideram importante que as escolas tenham psicólogos e



assistentes sociais nos seus quadros. Isso é benéfico. Acho que ninguém questiona isso. Foi bem levantado pelo Presidente que o questionamento é com relação a quem paga. E eu chamo a atenção, Sr. Presidente, para uma observação que diverge um pouco dessa avaliação da UNDIME.

Eu compreendo que a UNDIME e o próprio CONSED façam restrições à incorporação de novas despesas aos custos que já têm e que são elevados. Acontece que nós estamos, na educação brasileira, especialmente na educação básica, passando por um processo de transformação muito importante. Nós estamos em um processo efetivo. Nós estamos construindo escolas de tempo integral e, *a priori*, não temos recursos para isso. Nós estamos ampliando os espaços de aprendizagem e, *a priori*, não temos recursos para isso. Por que estamos fazendo? Nós estamos ampliando piso salarial desde 4 anos atrás e, *a priori*, não tínhamos recursos para isso. Estamos fazendo porque este próprio Congresso está trabalhando no sentido de prover recursos para a educação.

Esta Casa aprovou, por exemplo, no Plano Nacional de Educação, 10% do nosso PIB para a educação. (*Palmas.*) Aprovou, agora, a destinação de *royalties* de petróleo para a educação. O Senado aprovou, novamente, ontem, a matéria. Nós estamos propiciando recursos para dar à educação condições de avançar. Eu compreendo quando a UNDIME defende a questão dos recursos que tem hoje, porque parte da base atual. Nós estamos trabalhando para o futuro. Isso é uma lei e ela trabalha o nosso futuro. E nós estamos provendo recursos. Pensar que, para colocar esses profissionais, que são necessários, nas escolas, vamos depender de recursos da saúde ou da assistência social, significa matar o projeto. Os recursos têm de vir da educação, porque eles vão trabalhar com os nossos estudantes, vão trabalhar com a nossa educação. (*Palmas.*) Os recursos serão providenciados por toda essa iniciativa revolucionária que o Congresso está tomando no sentido de destinar mais recursos para a educação. Se não for da educação, não há de onde tirar.

Por isso, eu declaro-me favorável ao projeto. Vou votar em favor da proposta. Ela é importante, e os recursos nós estamos providenciando.

Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Stepan Nercessian.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fico satisfeito por ver que o problema não era tão sério assim para ficar desde 2007, quando foi aprovado, depois, em 2010, no Senado, e nós estamos em 2013. V.Exa. acaba de dizer que, segundo a visão das instituições, o problema é só o de saber se serão recursos da saúde ou da educação. Então, é bom saber que não há nada de tão grave para estar sendo adiado há tanto tempo.

Outro aspecto importante, que poderá acontecer aqui hoje, é exatamente o de votarmos o projeto. Parece que nós no Parlamento temos pânico de votação. Faz-se tudo para protelar, para adiar, pede-se vista etc. Temos Deputado aqui hoje dizendo que precisávamos discutir melhor o assunto. Isso já é falta de educação para com esse projeto.

Então, mesmo compreendendo as razões expendidas aqui, não me parece que venha a ser um problema grave, nem esse projeto está querendo defender que o processo de aprendizagem não é do professor, que possui formação adequada. Ninguém está dizendo que estamos querendo colocar psicólogo e assistente social para dar aula. O aluno ou o cidadão que tem problema e que precisa de acompanhamento médico não específico da educação vai recorrer ao SUS, que infelizmente não é grande coisa, mas ele vai recorrer a outro tipo de médico. Do que nós estamos falando aqui, e que difere do que é o projeto da Câmara, é da incorporação da figura do assistente social e do psicólogo à carreira de educadores. Como é que vamos fazer isso depois? Não deve haver tanta dificuldade para que numa escola as pessoas consigam um psicólogo, um assistente social, numa reunião com diretores etc., com pedagogos, e que eles fiquem tão distantes, criando esse abismo, como essa carta da UNDIME, que diz que eles não vão conseguir, muitas vezes, saber qual é a orientação educacional da escola. Pelo amor de Deus! Aí já é destratar as pessoas.

Então, a verdade é uma só: as dificuldades, hoje, inclusive detectadas pelos psicólogos, na orientação dentro das escolas, de 2000 para cá, aumentaram acentuadamente. A quantidade de crianças hoje que são encaminhadas ou que são, muitas vezes, criminosamente, recusadas pelas escolas por terem problemas...



Maus professores, atrás da sua incompetência para ensinar, estão dizendo que as crianças é que têm dificuldade de aprendizado, sem que haja, dentro das escolas, alguém com autoridade médica para detectar o que essa criança tem, alguém com autoridade de assistência social para saber onde está o problema depois da sala de aula, depois do portão da escola, o que está acontecendo. E nós queremos negar isso em função de uma rubrica de orçamento, de saber se vai sobrar para cá ou para lá. Com toda a sinceridade, isso é assustador.

Não vamos esquecer-nos, queridos Deputados, de que esse é o Governo que aprova trem-bala, e numa velocidade de bala, e não aprova um projeto de 13 anos. Será que ninguém conseguiu, nestes 13 anos em que esse projeto rola aqui nesta Casa, trazer uma solução ou então um argumento tão forte que derrotasse para sempre esse projeto? Eu só espero que no momento da votação não se faça aqui um cabo de guerra entre base do Governo, Oposição e quem quer que seja, briga de entidade de psicólogos e entidades educacionais. Eu espero que aqui o projeto seja votado pensando-se única e exclusivamente em uma pessoa: a criança que necessita de assistência. Só isso. *(Palmas.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu preciso, primeiro, lembrar aos nobres colegas que esta é uma Comissão de mérito. O que é bom para a educação não deve ter, por parte da Comissão, nenhuma restrição. A questão econômica, a questão constitucional, há Comissões especiais específicas para sobre elas manifestarem-se.

Mas eu quero dizer o seguinte: nós estamos passando agora por um momento importante, de investimento na qualidade da educação. Eu mesmo fui representar V.Exa. ontem no Tribunal de Contas da União, que está fazendo um esforço muito grande para fazer uma análise não só da aplicação dos recursos, mas principalmente do resultado, da qualidade da educação.

Ontem mesmo realizamos aqui audiência pública sobre os recursos do FUNDEB. Também estamos aperfeiçoando essas questões. Então, eu vejo assim: nós aprovamos os 10% do PIB para a educação. Ontem o Senado aprovou —



diminuiu um pouquinho, evidentemente, mas nós vamos discutir o tema agora na Câmara novamente, a destinação dos *royalties* de petróleo para a educação. Nós temos de buscar qualidade. Um dos itens aqui do perfil do nosso jovem estudante é que nós temos diferentes condições socioeconômicas. Isso é um problema do perfil dos nossos jovens. Há uma discrepância socioeconômica muito grande nas camadas dos estudantes. Há diferentes grupos socioculturais e pouca perspectiva. Eles são vulneráveis a todo tipo de violência.

Nós estamos passando por um momento difícil no País em termos de segurança, de saúde. Então, acho que nós não podemos deixar de aprovar esse projeto. Eu li aqui a posição da UNDIME. Parece que o documento foi feito a toque de caixa, para entregar aos Deputados, de última hora, porque, realmente, dizer que o psicólogo e o assistente social vão ter dificuldade de articular as ações dentro da escola é um absurdo total. Agora, se a Lei nº 11.738, que define os profissionais da educação, não contempla assistente social e psicólogo, e se a LDB, em seus arts. 70 e 71, também proíbe a aplicação, vamos mudar essas duas leis. Talvez elas é que estejam desatualizadas em função do momento que atravessa a educação hoje.

Então, eu acho que vou até analisar esse aspecto para fazer modificar essas duas leis que foram apontadas pela UNDIME, para contemplar o assistente social e o psicólogo, que acho hoje fundamentais dentro da escola. Já antecipo meu voto pela aprovação do projeto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra a Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é um debate muito importante, porque há anos, desde a aprovação do FUNDEF, do FUNDEB, nós determinamos — e não é apenas questão de como foi colocada a rubrica, do que se coloca e do que não se coloca nos gastos com educação. O Deputado Gabriel Chalita, Presidente desta Comissão, foi Secretário de Educação e sabe que há regras muito claras e leis muito claras em relação ao que colocamos sob a responsabilidade da Educação no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Quero pedir silêncio às pessoas. Vamos ouvir os argumentos da Deputada, por gentileza.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Quantos anos sofremos pressão nesta Comissão para que se colocasse a merenda como despesa da educação? Houve *lobbies* fortíssimos para isso. A educação tem de se concentrar na aprendizagem, na estrutura de trabalho, na estrutura de escola, no salário dos professores. Isso é que vai garantir educação de qualidade.

Na minha cidade, por muitos anos, discutimos essa questão que se debate aqui hoje, e a Prefeitura montou uma equipe de atendimento às escolas porque crianças com necessidades especiais, que precisariam de um laudo porque têm problema de deficiência de aprendizagem e precisavam ser atendidas, tinham de ter um profissional e, muitas vezes, eram só entidades, ONGs que atendiam essas crianças, e não a rede de educação. Mas os profissionais da área de saúde vinham da área de saúde; os profissionais da área assistencial vinham da área assistencial.

Uma equipe na minha cidade, Sorocaba, que não é uma cidade pobre — 600 mil habitantes, R\$ 2 bilhões de orçamento —, nunca foi suficiente para o atendimento dessas crianças, para o apoio aos professores, Deputado. Não é, como V.Exa. disse aqui, de forma muita injusta, que os professores se escondam atrás da sua incapacidade para justificar a não aprendizagem das crianças. Muitas vezes as crianças precisam de um laudo, de atendimento médico, de acompanhamento de psicólogo para terem corrigidos os seus problemas, as suas deficiências, ou de um atendimento especial, de pessoas capacitadas. Nem sempre isso cabe só ao professor, só à equipe escolar, há necessidade de um atendimento mais especializado. Então, eu também defendo isso aqui, mas está claro: a LDB proíbe isso, a lei do FUNDEB proíbe isso. Não fazem parte da equipe de educação esses profissionais, senão nós os colocaríamos, porque a pressão sempre foi muito grande para colocar uma série de outros profissionais dentro da escola e dentro dos recursos da educação, que eu penso que têm de ser voltados para a educação, para o salário dos professores, para a estrutura da escola, e assim por diante.

Então, é possível que nós aprovemos isso para que, pelo menos, haja uma equipe em cada cidade, num trabalho conjunto da rede de saúde, da rede de assistência social da cidade apoiando a rede de educação. Esse trabalho conjunto é absolutamente natural. É natural que a rede de saúde apoie as crianças das mais



variadas áreas, que haja uma rede básica de saúde para resolver os problemas que acontecem na escola da sua cidade, da sua região, do seu bairro.

Então, o projeto da Deputada Keiko Ota é mais razoável, porque nós estamos defendendo o projeto original que veio da Câmara. É esse que nós estamos defendendo mais claramente. A posição da UNDIME está correta, senão daqui a pouco surgirão mais profissionais, o médico e qualquer outro profissional que um Deputado julgue necessário, dentro dos recursos da educação, quando o trabalho em equipe multidisciplinar deveria ser também entre as Secretarias Municipais de atendimento de saúde, de educação, de esportes, todas elas atendendo as crianças nas suas necessidades, mas não saindo tudo isso dos recursos da educação.

Era isso que eu tinha a dizer.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Presidente, vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Não, há uma ordem de inscrições aqui.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, colegas, assim como lembramos aqui que de perto ninguém é normal, nenhuma entidade, por mais respeitável que seja, está isenta de momentos infelizes.

Eu li com atenção a carta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, dirigida à Relatora do projeto que estamos discutindo, com cópia ao Presidente da Comissão, e tenho de manifestar aqui a minha incompreensão ou discordância. Primeiro, o projeto, para quem o lê, não diz que quem vai passar a conduzir o processo de ensino e aprendizagem é o psicólogo ou o assistente social. Ninguém está dizendo que o psicólogo e o assistente social vão dar aulas, sequer fazer clínica na escola. Segundo: a carta parece que é de quem nunca viveu numa escola. Fico abismado com isso. Aqui se argumenta que o psicólogo e o assistente social podem ter dificuldades em articular suas ações com o projeto pedagógico da unidade escolar. Até professor pode ter esse tipo de dificuldade com o projeto político-pedagógico de uma unidade escolar. Isso não é razão para que seja dispensado o concurso desses profissionais, sinceramente.

Eu, que sou antigo, estudei num colégio público de excelência, o Colégio de Aplicação, da universidade, que até então pertencia ao Estado da Guanabara. O



Deputado Stepan nem tinha ido morar no Rio ainda, mas já torcia pelo Botafogo. Nós tínhamos o serviço de orientação educacional, nós tínhamos três psicólogas na escola, que eram fundamentais para os jovens e os adolescentes. Ajudaram-nos até em um momento duro, em plena ditadura militar. Elas eram um esteio, e integradas com os diferentes professores e com as disciplinas de sala de aula. Então, eu fiquei espantado ao se levantar isto: *“o psicólogo e o assistente social podem ter dificuldade de se integrar com o projeto político- pedagógico”*. Ora, a dinâmica de uma boa escola ou de uma rede municipal de ensino supera isso.

Queremos a multidisciplinaridade, queremos a colaboração. Assim como não há, segundo o saudoso Paulo Freire, segundo o saudoso Anísio Teixeira, escola sem professores — *“as escolas são os seus professores”*, dizia ele —, evidentemente, não há escola também sem os alunos, e não há educação que se desenvolva no mundo de hoje, mormente no Século XXI, em especial no Brasil, com a tremenda desigualdade social e os problemas sociais gravíssimos existentes; não há educação adequada, contemporânea que prescindida da contribuição profissional dos psicólogos e assistentes sociais.

Não estamos falando aqui de arquitetos, engenheiros, militares. Estamos falando de psicólogos e assistentes sociais. E não estamos suprimindo o papel clínico do SUS e de outras redes de atenção à sociedade que os serviços de assistência social dos governos possam oferecer. Mas a presença desses profissionais em uma equipe multidisciplinar do processo educativo parece-me absolutamente importante, adequada, contemporânea, moderna, aceitável, positiva. Senão, ficaremos buscando solução lateral, como a maioria quer: *“Vamos botar é na cadeia, reduzir a maioria penal, porque a escola não dá conta de educar”*. Só o professor, muitas vezes, não dá conta mesmo. Ele precisa do concurso de outros profissionais, notadamente desses dois que o projeto destaca.

Então, o meu voto é francamente favorável ao projeto, lembrando que esta é a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Há as Comissões de Finanças, Fiscalização Financeira e CCJ para abordar outros temas aqui levantados. Agora, quando se tem uma decisão política a favor da educação, tudo mais pode e deve ser superado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Lelo Coimbra.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Bom dia a todos e a todas. Em primeiro lugar, esta Comissão não tem o direito de deixar de votar esse projeto hoje. Aí, concordo com o Deputado Stepan Nercessian, embora haja na Casa projetos que estão tramitando há mais tempo que esse e ainda não foram votados. Não é pelo tempo, porque essas tramitações longas têm a ver com outras variáveis. Mas é porque esse tema já está esgotado aqui dentro.

Nós temos uma polêmica e temos soluções para ela. Nós não estamos discutindo ausência de solução. Esse projeto já foi fruto de várias interfaces e de várias negociações. A última que foi feita tratou de compor uma equipe que pudesse atender a um conjunto de escolas. Foi aceita e foi acolhida por todos, não é, Deputada Keiko Ota? Portanto, nós estamos tratando de um agrupamento que está sendo montado, de profissionais assistentes sociais e psicólogos, para atender a um conjunto de unidades escolares, com base no que o projeto prevê e deseja que seja feito.

A UNDIME traz uma contribuição que, do ponto de vista dela, é obrigação, do ponto de vista dos itens III e IV. Os itens I e II são polêmicos. Dá para debater, o Deputado Chico Alencar está correto, porque essa interação, às vezes, não se consegue dentro dos profissionais do campo pedagógico na escola. O primeiro item pode-se debater como uma reserva local, como questionável. O segundo item pode-se debater como uma incapacidade de gestão do projeto pedagógico na inter-relação. Então, tirando esses dois itens, I e II, os itens III e IV são corretos, do ponto de vista do gestor que presta conta aos órgãos reguladores. Nós temos o art. 212 da Constituição, que resulta nos arts. 70 e 71 da LDB, e a Lei nº 11.738, de 2008, que a UNDIME cita e que está dentro desse pacote.

Portanto, por dois motivos — o primeiro, o fato de que há naturalmente uma disputa de recursos setoriais nas políticas públicas, é uma preservação de um recurso próprio, que vale a pena ser tratado dessa forma; o segundo, um impedimento legal, que tem a ver com os órgãos de controle; vamos supor que a educação tenha de fazer 25%; fez 25,1%, só que está embutida lá essa conta, aí vem para 24,2%, a conta é rejeitada, e isso tem a ver com os órgãos reguladores —



então, nós temos essa questão polemizada, e eu acho correto, como gestor que fui e com a responsabilidade que temos, e temos a proposição do voto original.

Não há uma negação ao projeto, não há um “passa a régua”. Há o debate, a polêmica bem-vinda, benfeita, e tem uma solução proposta. Se nós temos a polêmica, o caminho e a proposição pronta, qual o problema de votá-la? Podem até dizer qualquer coisa, divergir, debater, é bem-vindo e é de bom alvitre, mas a solução e a oportunidade de resolver o assunto estão ali, acolhendo essas duas preocupações, em particular a III e IV, que o relatório da UNDIME traz, que eu acho legítimo, justo, correto como gestor, e acho legítimo e justo enquanto segmento da política pública, que é o segmento da educação.

Eu sou pela votação do projeto que atende a essas duas preocupações, em especial a III e IV da carta da UNDIME, e isso dá á Deputada Keiko Ota... Aliás, a cada momento a Deputada Keiko Ota vai incorporando, maturando, dando forma nova a sua proposta. Eu acho que essa é uma oportunidade de contribuir, dando essa última forma nova, para que possamos sair daqui com o projeto votado. É a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, eu vou procurar ser bastante objetivo, até para que possamos aproveitar o quórum para a votação dessa matéria. Eu fiquei contemplado com a fala do Deputado Chico Alencar, mas eu já queria fazer uma ponte para o momento posterior ao da votação do projeto, porque para mim está bastante claro que vai ser aprovado no dia de hoje, pelo que sentimos aqui da palavra dos Parlamentares. Acho até que não é momento — e aqui vai um diálogo de um Parlamentar da base do Governo para os outros Parlamentares da base — de se confrontar a matéria, mas de se voltar atrás. Estou aqui dizendo isto como uma forma de diálogo, numa posição de não se votar contra essa matéria no dia de hoje, porque o projeto de lei vai sair vencedor desta Comissão no dia de hoje. Que façamos a discussão financeira nas outras Comissões da Casa, a disputa política nas outras Comissões, o que é natural, é legítimo, é positivo. Então, temos também essa compreensão.



Eu queria uma ponte de diálogo para o pós-aprovação com a UNDIME, que vai ter um papel importantíssimo no conjunto da tramitação dessa proposta nas outras Comissões e na discussão que possa haver no plenário. Os argumentos relativos a que possa parecer uma reserva de mercado, eu considero que eles mais atrapalham — e falo aqui como quem tem um profundo respeito à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — do que colaboram nesta discussão. Que possamos fazer, sim, a discussão de como os recursos devem ser aplicados, de onde eles vão sair e de que forma, mas que abandonemos os argumentos de reserva de mercado, porque eles podem fazer com que a discussão fique embaçada, o que não é positivo para ninguém. Pelo contrário, é um argumento que pode descaracterizar a importância de uma entidade da importância da UNDIME.

Então, Sr. Presidente, a minha proposta é de que votemos imediatamente a matéria. Faço, nesse sentido, um apelo aos Parlamentares de todos os partidos. A Deputada Keiko Ota chegou ao limite da negociação que podia ser feita nesta Comissão, mas ainda não existe o limite da negociação a ser feita em outras Comissões. Vamos, portanto, votar e aprovar o mérito hoje e deixemos para depois as modificações que porventura tiverem de ser feitas, para não haver constrangimento a que nenhuma bancada, nenhum partido vote favoravelmente, de imediato, essa proposta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu, na realidade, tenho algumas interrogações a fazer, diante da fala do Deputado Lelo Coimbra. Essa proposta de que a contratação de psicólogos e assistentes sociais para olhar do ponto de vista do conjunto de uma determinada região, um conjunto de escolas, um grupo de alunos... Porque lá, na cidade de Curitiba, nós organizamos assim, e acho que a maior parte das grandes cidades está organizada desta forma: existem os núcleos das gestões municipais, que fazem uma interação entre assistência social, educação, saúde, obras, cultura. Diversas ações do Município estão concentradas em núcleos que coordenam essas ações, tanto na área social quanto na área de infraestrutura e em outras prestações de serviço do poder público, ao que nós



chamamos em alguns lugares de regionais, em outros lugares de Subprefeituras, e assim por diante.

A minha pergunta é se essa ideia de que a contratação de novos profissionais na área de assistência social e na área de psicologia, com o foco no atendimento exclusivo ao desenvolvimento educacional da aprendizagem de uma determinada região, de um determinado setor da cidade, se isso está acordado com o projeto que a Deputada Keiko fez. Isso está integrado? É assim que se está compreendendo?

Eu tendo também, apesar de outras... Eu tendo a seguir a orientação do colega Glauber. Por quê? Porque um dos graves problemas na Capital do nosso Estado nem é o *crack*, na juventude; é o alcoolismo. As famílias desestruturam-se pelo alto nível de alcoolismo, sobretudo as mais pobres, aquelas que têm mais dificuldades. Isso repercute diretamente do ponto de vista da formação da sensibilidade psicológica das crianças. Então, esse olhar para as crianças, do ponto de vista do seu desempenho educacional, esse olhar sob esse prisma é importante que as redes escolares possam adquirir. Eu ficaria muito... E aí tenderia a aceitar os argumentos de outros colegas, de que se a contratação e equipes multiprofissionais fossem integradas em cada unidade escolar da rede básica de ensino do nosso País; aí eu diria que nós estaríamos talvez confrontando, trazendo um problema grave para a administração da educação e da aprendizagem, do ponto de vista do seu financiamento no Brasil como um todo.

Eu acho que o SUS e as Secretarias de Saúde podem atuar de forma complementar. O projeto pode receber algumas emendas, ainda no decorrer da sua tramitação, para precisar, mas acho que o mérito de ter esse olhar da assistência social é só de quem conhece o trabalho dos Conselhos Tutelares e a violência que ocorre nas escolas do nosso País e percebe o mérito do projeto do ponto de vista desse olhar, um pouco além da questão da aprendizagem dentro de uma sala de aula. Então, o projeto tem mérito, acho que o projeto original abarca isso também.

A nossa preocupação é a de que esta Comissão sempre teve a preocupação de resguardar recursos, e aí — o Deputado Stepan não está aqui —, não é a questão do trem-bala, que é um investimento colocado em contraposição a recursos para melhorar a eficiência da aprendizagem das nossas crianças, assim como não é a Usina de Belo Monte, nós não podemos fazer essas contraposições; esta



Comissão sempre teve a preocupação de resguardar o maior volume de recursos para melhorar a qualidade da educação direta, da educação pública no Brasil. Essa foi uma preocupação central da Comissão de Educação; por isso, várias vezes nós posicionamo-nos contrários a diversas iniciativas que de alguma forma retiravam dinheiro que deve ser aplicado diretamente no custo aprendizagem/aluno, para que esse custo viesse de outras áreas do Orçamento da União. Então, esse esforço a Comissão de Educação sempre fez.

Então, o medo, o risco, o de que nós temos é de que um projeto dessa natureza possa abrir um leque de interpretações para que, na área da educação, nós tenhamos de contratar psicólogos e assistentes sociais para toda a rede pública do nosso Brasil. Aí, nós vamos estar desviando o foco do mérito do projeto e também do papel desta Comissão ao analisar o mérito da aprendizagem, que deve ser o central, senão... Eu poderia ir além, porque o problema do alcoolismo necessariamente não precisa ser tratado por um psicólogo, e é o maior problema hoje de saúde pública no Brasil. Não é nem o *crack*, é o alcoolismo. Eu poderia ir além e sugerir a contratação de um médico ou de um outro profissional, de um profissional mais especializado ainda nessa área.

Então, vejam que o tema é complexo, mas, como eu acho que há oportunidade nas duas Comissões, nós poderíamos seguir a orientação do Deputado Glauber e tentar, nas duas próximas Comissões, fazer um acordo. Não sei se é isso que os meus companheiros de partido estão pensando, mas eu peguei...

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Queremos votar hoje.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu peguei, eu peguei... Não, eu não sou contra a votação, Deputada Keiko. Agora, se... Eu não sou contra. Se os meus argumentos não tiverem sido bem recebidos, não há problema nenhum. Eu não sou contra a votação. Não me coloquei em nenhum momento contra a votação. Peço desculpas à autora do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Só quero dizer uma coisa: o mérito desse projeto já foi aprovado uma vez na Câmara, por isso é que ele foi para o Senado. Então, só quero esclarecer que tenho muita honra de acompanhar este debate. Será votado hoje. Nós não estamos fugindo de nenhum debate polêmico. Os Srs. Deputados estão vendo como é que nós estamos conduzindo esta



Comissão. Então, é por isso que os projetos estão aqui. Eu acho que o debate é muito salutar. E há essa discussão, enfim, do projeto original da Câmara e do projeto do Senado.

Então, eu não sinto que ninguém aqui seja contrário a essa questão, mas houve uma dúvida aqui que a Deputada Iara levantou, Deputada Keiko, de que a senhora incorporou essa questão do projeto original da Câmara no seu relatório. O que não é verdade, não é?

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Não. Deputado Presidente, vamos votar? São 10 anos aqui parado. Quantas crianças poderiam ter sido beneficiadas? Se hoje nós estamos aqui fazendo um debate, esse clamor da sociedade para diminuir a violência, eu acho que nós temos de votar.

Até quando a educação será vista como gasto e não como investimento? Quantos conflitos a gente poderia estar evitando? Não sei se os senhores leram a reportagem na *Veja* mostrando que nossas crianças não conseguem ler nem escrever por bloqueios, por essa violência que sofrem dentro de casa. Então, acho que nós não podemos nem esperar. Nós temos de ir em frente. Vamos votar, em nome das crianças do Brasil, na defesa do substitutivo do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Francisco Praciano.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO - Sr. Presidente, esta Comissão é rica. Eu antecipei-me, falei logo, não sou especialista na área, juro que fiquei sensibilizado com vários argumentos aqui. E o principal argumento que eu usei para me posicionar contra o projeto foi o das finanças, dos recursos. Mas concordo com aqueles companheiros que dizem que o projeto é bom. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o serviço de psicologia, o serviço de assistência social em uma escola, principalmente nas regiões mais pobres, é algo bom para a educação. E a questão das finanças, eu diria, fica para as Comissões especializadas nessa área, Comissão de Finanças, de Orçamento.

Eu quero voltar atrás. Estou sensibilizado com algumas argumentações, e vou votar em favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Waldir Maranhão.



O SR. DEPUTADO WALDIR MARANHÃO - Presidente, com certeza, os olhares, nessa matéria, convergem para o entendimento do mérito. Mérito, Deputado Glauber, que certamente, na falta de uma educação sistêmica, as questões pontuais também comportam. Se nós refletirmos que uma educação sistêmica haverá de envolver escola, família, sociedade, que poderemos estabelecer critérios de avaliação permanente, levando também conteúdos para as famílias, a relevância, a importância do assistente social, do psicólogo, certamente haverá a qualidade desejada. Todas as vezes em que pretendemos aprofundar os debates na questão de números, de estatísticas financeiras, há um incômodo, quando a educação, neste momento, é vista realmente como despesa. Não pode ser assim, mas, sim, como investimento.

Reforço a tese de que este dia é simbólico. O momento, a conjuntura atual permite-nos dar uma resposta a essa sociedade. Sendo assim, o Partido Progressista... Pertencço à base do Governo, sim, mas comungo em gênero, número e grau com a ideia de que nós aprovemos a matéria no dia de hoje.

Sou pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Professor Sérgio.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, ouvi o nobre colega Chico Alencar lembrar o tempo em que ele estudava a presença de psicólogo. Eu, há quase 20 anos, fui supervisor-geral de um grande colégio particular que tinha uma equipe de psicólogos — um colégio particular! Portanto, creio que não há dúvida de nenhum dos membros desta Comissão de que não é questão da importância ou não da presença do psicólogo e do assistente social no processo educativo, acompanhando as atividades escolares.

É claro que, hoje em dia, no mundo em que vivemos, com tanta questão de violência doméstica, desagregação familiar, com todos os problemas, as interfaces do uso de drogas na educação, desde a evasão, o baixo rendimento, a indisciplina até a violência dentro do estabelecimento de ensino, não se pode prescindir, no mundo de hoje, da presença de assistentes sociais e psicólogos acompanhando as escolas e o trabalho dos professores. Os professores ficam mais livres para fazer o



trabalho pedagógico sabendo que existe, na sua retaguarda, uma equipe de profissionais que pode fazer esse atendimento ao aluno com transtornos, com problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir o argumento do Deputado, por gentileza.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA - Os professores podem desempenhar melhor o seu papel tendo essa segurança de que o atendimento à família, às crianças com problemas vai ser feito por uma equipe especializada, e essa questão foi muito bem colocada pela Deputada Keiko Ota, que há tanto tempo está lutando neste projeto. O mérito da nossa Comissão de Educação é a defesa da educação. A questão do custeio disso vai caber à Comissão seguinte, que vai analisar o projeto. Aqui, nesta Comissão, nosso foco é sempre defender, em primeiro lugar, a educação, a qualidade do ensino.

Vejo da seguinte maneira: como a Deputada Keiko argumentou, educação não é gasto, é investimento. Nós já aprovamos aqui na Câmara o Plano Nacional de Educação; nós temos 10% do PIB para educação, *royalties* do petróleo para educação. Então, a nós da Comissão de Educação cabe, no meu entendimento, também aprovarmos, sim, essa iniciativa da Deputada Keiko Ota, que é esse substitutivo, e o projeto seguir nesta Casa de Leis tramitando.

Acredito piamente que não há dificuldades. Não concordo com o argumento externo que veio de que os psicólogos e os assistentes sociais terão dificuldade em articular as ações dentro da instituição de ensino. Não terão, não. Já trabalhei muitos anos da minha vida com psicólogos, dentro da escola, e isso só soma no processo, até mesmo para os professores, em certos momentos, para sentarem, para poderem trocar uma ideia, para poderem resguardar-se, reestruturar-se. Até mesmo para o corpo docente, considero de grande importância a presença do psicólogo na escola. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos aqui alguns consensos. O primeiro é: temos de votar hoje. O projeto já foi extremamente debatido, já houve audiências públicas, eu mesmo requeri uma



audiência pública para ouvir as mais diversas entidades. Outro consenso é o de que todos nós concordamos com a necessidade dos trabalhos, dos serviços importantes de um psicólogo e um assistente social nas escolas. Isso é consenso, não há ninguém discordando disso. Há uma questão concreta que está apresentada: se há condição financeira, legal. Uma série de dúvidas foram suscitadas, que não estão resolvidas, em relação à presença em cada escola de um psicólogo e um assistente social, que seriam remunerados pela educação. Essa dúvida persiste.

Consultei a nossa bancada e, majoritariamente, ela acha que o projeto da Câmara, portanto, o projeto que seria o seguinte a ser votado, caso esse não fosse aprovado, contempla todas as necessidades, primeiro, dos serviços que vão acontecer, e não há dúvida, do ponto de vista legal e financeiro, da capacidade de o poder público, a educação, no caso especificamente, remunerar esses profissionais.

Portanto, tentamos ver a possibilidade de outra intermediação, mas não foi possível. A Deputada Keiko Ota fez um parecer, estudou, discutiu, mas entendemos que o outro projeto resolve. Conversamos aqui com todas as entidades de educadores, inclusive, e a nossa orientação e ponto de vista, mesmo entendendo que alguns companheiros têm posição divergente, é votarmos com a posição do outro projeto, que consideramos que contempla todas as preocupações, mesmo talvez não sendo o ideal, de não haver um profissional em cada escola, mas pelo menos teremos a garantia de que haverá legalidade e condição financeira e esse serviço será viabilizado. Isto é que é o importante: uma equipe, bancada pela assistência social, pela saúde, nas escolas públicas dos Municípios e dos Estados.

Essa é a posição do Partido dos Trabalhadores. Mesmo entendendo que um ou outro companheiro possa divergir, vamos votar com essa orientação.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O projeto que está na pauta é o relatório da Deputada Keiko. A minha pergunta é a seguinte: a partir do encaminhamento do Deputado Bruno, votado o projeto da Deputada Keiko Ota — e a bancada do PSB está fechada, vamos votar pela aprovação do relatório da Deputada Keiko Ota —, existe outro relatório para votação no dia de hoje?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Não, é assim: se for aprovado o relatório da Deputada Keiko, permanece esse. Se for rejeitado o dela, nomeia-se o Relator para o projeto original da Câmara.

Na verdade, o que me parece é que, quanto ao mérito, todos já estão de acordo. Ninguém é contrário ao mérito, não é isso? Vamos ouvir a consultoria.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, só uma informação importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Porque já foi aprovado isso na Câmara, então não morre o projeto.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - É o substitutivo do Senado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pelo menos a apreciação neste momento é do relatório da Deputada Keiko, que endossa o substitutivo do Senado, lembrando o seguinte: as pessoas às vezes, no afã de defender sua posição, obscurecem um pouco a verdade. O projeto, com o relatório da Deputada Keiko, diz que as redes públicas de educação básica contarão com o serviço de psicologia e o serviço social — as redes públicas. Já vieram dizer-me: “Querem botar, por exemplo, um dentista em cada sala de aula, a partir da importância da Odontologia para a rede básica”. Não nesse projeto, outra situação, uma comparação.

O projeto original da Câmara prevê que o Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes. Aí é no âmbito de SUS e tal. A diferença central é essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Exatamente. Perfeito. O Deputado Major...

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu havia pedido a palavra para dizer duas coisas rápidas, só para fazer um alerta.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Presidente, quero que seja na rede de ensino.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Quando eu estou insistindo na questão do psicólogo na escola pago com a verba da educação, eu queria lembrar o seguinte: qualquer criança que hoje é encaminhada não ao SUS, mas a clínicas particulares por problemas de aprendizado, essas clínicas hoje têm psicólogo específico para crianças com dificuldades de aprendizado. Não se chega à clínica e



o psicólogo resolve todo tipo de problema. Há profissionais para problemas com aprendizado nas próprias clínicas particulares.

Outra coisa: eu acho covardia jogar na rede do SUS essa questão. Pelo amor de Deus, saúde está garantida na Constituição! Se nós formos aqui, por essa letra fria, nós não temos problemas de saúde no País. É um direito de todo cidadão e é dever do Estado, mas o que nós estamos vendo é outra coisa. Nós estamos falando de uma emergência.

Sr. Presidente, cito rapidamente um relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União em relação à Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. Nesse relatório, por incrível que pareça, eles apontam causas da evasão dos cursos profissionalizantes, em que a segunda categoria de medidas de combate à evasão compreende intervenções focalizadas em alunos detectados com a maior probabilidade de evadir:

“(...) Desta forma, essa última categoria para ser exitosa depende que a primeira categoria seja bem executada, no sentido de selecionar adequadamente os alunos que devem ser objeto de cuidados. A literatura especializada aponta que os tipos de medida que se imagina para essa segunda categoria são: a) designar assistentes sociais para estudantes com alto risco de evasão; b) ofertar reforço acadêmico com vistas a melhorar a performance acadêmica; c) selecionar adequadamente os alunos receptores (...)”

No relatório, V.Exas. podem ver que cai verticalmente a evasão onde há assistente social e psicólogo. Então, eu não acho que nós estamos querendo deslocar. Nós não estamos querendo deslocar. Nós temos de votar esse projeto e forçar daí para frente, como diz o Deputado Glauber, o que nós vamos fazer depois. Mas a necessidade é muito maior do que aqueles dois artigos, gente! É urgente! Nós estamos precisando disto urgentemente: uma força tarefa de psicólogos e de assistentes sociais, principalmente na rede pública.

Pela votação imediata! (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Major Fábio.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Nós não vamos gastar, nós não vamos ter gastos; nós estamos fazendo um investimento, nós vamos ganhar. Quem está olhando para o agora vê gasto, mas quem olha para o curto, o médio, o longo prazo, vê que nós estamos investindo em nossas crianças. Nós vamos diminuir, como o Deputado acabou de colocar, a evasão. Nós vamos diminuir a repetência nas escolas, nós vamos diminuir a violência, que tem levado uma grande parte do PIB do nosso País e que começa na família e passa pela escola. Quem não assistiu a um vídeo entre alunos de escolas públicas — e escolas particulares também, é verdade — brigando, com violência? Isso é gasto em nosso País. Grande parte do PIB é gasto com violência.

Ontem eu assisti a uma palestra sobre a questão das drogas em nosso País. As drogas não vão ser vencidas apenas com polícia nas ruas, não! Precisamos da Polícia, precisamos fechar as nossas fronteiras, e nós precisamos investir em nossas escolas. Que discurso é esse de que colocar um assistente social, um psicólogo na escola vai ser gasto? O que está afundando o País é a violência, são as drogas, que não temos conseguido vencer. Temos medo até de colocar na discussão do País a segurança pública. Falamos de saúde, de educação, mas a segurança pública é o grande problema porque é decorrente de escolas que não têm assistente social, não tem psicólogo e colocam nos ombros dos professores a responsabilidade de que estamos sendo irresponsáveis muitas vezes.

Então, no momento que chega um projeto desses, um projeto brilhante que traz psicólogo, há 10 anos tramitando, isso é uma vergonha! Por isso é que o povo está na rua. Por isso é que o povo está pedindo para esta Casa aprovar a matéria. Eu tenho vergonha, neste momento, de fazer parte desta Casa quando algumas pessoas se levantam dizendo que isso é gasto. (*Palmas.*) Mas vamos aprovar, Deputada Keiko Ota. Esse projeto vai ser aprovado, porque as ruas estão olhando para cá. E se nós estamos ouvindo as vozes das ruas, nós temos de aprovar esse projeto. Se não for aprovado é porque é hipocrisia dizer que está ouvindo as vozes das ruas, porque rua não quer plebiscito; rua quer psicológico, quer assistente social



dentro das escolas para dar assistência às nossas crianças. É isso que as ruas estão clamando.

Vamos aprovar esse projeto e vamos votar agora, se Deus quiser.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Waldir Maranhão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu quero dar a minha contribuição, rapidamente. Primeiro, nós não podemos, principalmente nesta Comissão, que é de Educação, discutir a questão financeira. Nós temos de dar a nossa posição sobre o que nós estamos imaginando e o que nós pensamos para a educação do País. E não vamos nem ousar aprofundar o tema e colocar aqui a não possibilidade de ter profissionais, como psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos e outros, dentro das escolas públicas do País.

Nós estamos vindo de um tempo, 10 anos atrás, quando tudo ainda era muito recente. Por exemplo, a organização de um grêmio na escola causava medo. O diretor tinha medo do grêmio estudantil, o Prefeito ou o Governador tinha medo do grêmio, o grêmio tinha medo deles, achando que um ficava fingindo para o outro, o estudante naquele momento fingindo que estava aprendendo, o professor fingindo que estava ensinando, o Governo fingindo que estava pagando. Eu digo “fingindo” por quê? Porque algumas décadas se passaram e estamos na mesma pauta. Qual é a pauta? A valorização dos professores, sendo totalmente maltratados. Nós temos ainda a pauta discutindo a possibilidade de termos profissionais contribuindo na formação dos nossos jovens, das nossas crianças. E o mais grave ainda: em pleno Século XXI, sabemos que educação é investimento na sociedade, mas ainda estamos vendo quantas escolas de tempo integral poderemos construir País afora.

Então, deixo aqui um apelo. Eu sou também da base do Governo, mas não dá para olhar isso como gasto. Nós temos a lição das ruas. Sai muito mais barato hoje um estudante do que um presidiário. Atualmente, o Governo gasta três vezes mais com o presidiário do que com estudante dentro da escola. Portanto, somos totalmente favoráveis e precisamos, sim, da contratação de novos profissionais, para



que eles possam acompanhar a plena formação desses estudantes e do futuro, o futuro do nosso País que já é o agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, partindo da premissa de que todos nós somos a favor de que um psicólogo e um assistente social deem suporte às escolas brasileiras, eu quero pedir um esclarecimento. Eu estava acompanhando a reunião. Qual é efetivamente o relatório? É pelas redes ou é um por escola? Esse esclarecimento é fundamental, porque os Deputados não podem ficar premidos, e aqui todos têm tido posições suprapartidárias em favor das crianças, das escolas e da educação.

Eu sou autora da proposta de piso do assistente social e também apresentei uma emenda — uma das três — do piso do professor. Então, esse maniqueísmo, de quem é a favor do assistente social e quem é contra, eu não aceito. E é isso que já está nas redes sociais. É necessário saber concretamente como vamos manter na escola, como vamos manter a estrutura. Por isso, eu tenho muita simpatia pelo projeto, mas tenho responsabilidade, como Deputada, acerca da manutenção do processo. Então, eu preciso saber: é pelas redes ou a votação será um por escola?

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputada, é pelas redes, viu?

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu peço o esclarecimento para que nós possamos votar com consciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - A Deputada Alice Portugal falou muito bem. Eu já vou passar a palavra aqui. Eu queria mais uma vez esclarecer — e essa questão da verdade que o nobre Deputado Chico colocou é fundamental — que o mérito do psicólogo e do assistente social já foi aprovado e encaminhado ao Senado, que modificou. Por quê? Houve uma força muito grande da saúde querendo que esses profissionais não fossem da rede de saúde. Então, o Senado coloca isso como responsabilidade da educação.

Agora, o que se está discutindo aqui não é a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede ou não. Parece-me que isso é unânime, ninguém é contra psicólogo e assistente social. Nós estamos discutindo o fato de que o relatório



da Deputada Ota contempla o que diz o Senado, ou seja, deve ter nas escolas e a responsabilidade pelo pagamento é das escolas, e o projeto original da Câmara diz que deve ser nas escolas e o responsável pelo pagamento é o Sistema Único de Saúde. Então, ninguém é contra o psicólogo ou o assistente social. Isso é importante, para que a gente não fique com maniqueísmo, contra aluno, ou contra psicólogo, ou assistente social. Não é isso. Trata-se de uma discussão sobre o financiamento disso, como se dá o financiamento disso.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu quero mudar, eu quero que seja responsabilidade da educação. Por isso é que vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Exatamente.

Então, uma discussão é sobre educação paga; a outra sobre a saúde paga. Em linhas gerais...

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. pode explicar como se daria o processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O processo de votação? Vou deixar todos falarem e posteriormente vou falar do processo de votação.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. Depois vai falar o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, primeiro, eu acho que aqui nós não estamos precisando levantar o volume para discutir o clamor das ruas. Nós precisamos ter responsabilidade nesta discussão. Segundo, é falso dizer que esta Comissão, nesse projeto, não vai definir o financiamento e que é responsabilidade de outra Comissão. *(Palmas.)* É falso esse debate. Por que é falso? Porque, dependendo do que vamos votar, nós vamos definir quem vai financiar o psicólogo e o assistente social.

Portanto, não cabe esta discussão de que a outra Comissão vai ter responsabilidade de dizer de onde vem o recurso. O que se está discutindo aqui não é o mérito.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Permita-me um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Por favor, Deputada. Eu estou inscrito e quero manter a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não, Relatora.



A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Quem vai financiar é a educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - No relatório de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - De V.Exa. Então, vamos discutir democraticamente aqui. O que nós estamos discutindo? Primeiro, é importante assistente social e psicólogo nas escolas, na rede de ensino? O projeto da Câmara e o projeto do Senado dizem que sim. Esse é o primeiro ponto. Portanto, nós estamos discutindo aqui que o assistente social e o psicólogo são fundamentais e estratégicos para o processo educacional brasileiro, decidindo pelo projeto da Câmara ou pelo projeto do Senado. Portanto, é falso o debate de que o assistente social e o psicólogo não vão estar contemplados na rede educacional.

Segundo ponto: a divergência aqui no debate do mérito é sobre a origem do pagamento dos profissionais da assistência social e do psicólogo, se virá da saúde, no caso do psicólogo, e, no caso do assistente social e dos professores e educadores, da educação. Então, o que nós estamos discutindo aqui não é o mérito, se são importantes ou não o psicólogo e o assistente social na escola. Isso já está decidido tanto num projeto quanto no outro. Nós estamos definindo aqui é se cabe o salário do psicólogo ser pago pela rede de saúde e do assistente social pela rede social ou pelo setor educacional. Esta é a discussão, e não a importância ou não de um assistente social ou de um psicólogo na rede educacional.

Esclarecido isso, que se vai dividir no mérito, acho que há consenso aqui de que são importantes o assistente social e o psicólogo, mas há divergência na discussão de quem vai pagar o assistente social. O assistente social vai estar na escola e será pago pelo Ministério responsável pela assistência social, o psicólogo vai ser pago pelo Ministério da Saúde e professores, educadores, vão ser pagos pelo Ministério da Educação — todos com dinheiro público? Então, é nisso que está a divergência.

Eu acho que, para não cair num debate aqui de oposição a psicólogo e a assistente social na escola, esse discurso está mais para atender a alguns do proselitismo político do que quem vai fazer o pagamento dos profissionais que vão trabalhar na escola. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Jean Wyllys.



O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Estou contemplado pelas falas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Concedo a palavra ao Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar que é competência desta Comissão debater o financiamento da educação brasileira. Portanto, não se justificam os argumentos que foram apresentados — eu quero dizer isso respeitosamente — por outros colegas de que esse assunto devesse ser tratado por outra Comissão, a de Finanças etc. É competência desta Comissão debater o financiamento da educação brasileira. Segundo, eu quero concordar com a minha conterrânea e amiga Deputada Alice Portugal sobre o grande dilema, a grande discussão, a grande dúvida que perpassa neste momento. Eu até consultei aqui o colega Chico Alencar, que defendeu veementemente o projeto, sobre se a contratação de psicólogos e assistentes sociais seria por rede ou por escola. Essa pergunta é muito importante.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputado, é por rede.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Alguns argumentos que foram apresentados inicialmente indicaram que a contratação seria por rede escolar. Ora, se um Município pequeno, por exemplo, vai contratar um psicólogo e um assistente social para a rede municipal, muda completamente o debate e a discussão se a contratação é por escola.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputado, é por rede.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - A informação que tenho, a apreciação que faço do projeto, Sr. Presidente, é de que seja por escola, e não por rede. Então, seria necessário esse esclarecimento, até para ajudar. De fato, a avaliação que eu faço é de que seja por escola.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, permita-me...

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Por isso o nosso pronunciamento contrário ao projeto, ao relatório, ao parecer da Deputada Keiko...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não se trata disso.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - ...e a defesa do projeto original, que já contempla a participação, como outros colegas destacaram, do psicólogo e



do assistente social. Então, eu acho que esse esclarecimento é fundamental para a gente encaminhar a discussão.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Concederei a palavra ao Deputado Angelo Vanhoni e ao Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Pedro Uczai e a Deputada Alice Portugal trouxeram indagações importantes para a nossa reflexão. Veja, a informação que o Presidente Chalita trouxe, de que a rede...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Queria pedir o silêncio das pessoas. Vamos ouvir aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - No Senado, a rede de saúde, os profissionais de saúde do Governo Federal negaram-se a incorporar a contratação desses profissionais, que não vão trabalhar na área de saúde dos Municípios do Brasil, seja em qualquer lugar, em alguma Prefeitura, num centro médico, num centro de atendimento da população carente. A rede de saúde não aceitou que esse custo ficasse com ela. Esse custo está incorporado pelo relatório da Deputada Keiko. Não se discute o mérito de que psicólogos e assistentes sociais ajudem a melhorar a formação do povo brasileiro e a resolver suas mazelas, sobretudo das crianças mais pobres. O que nós estamos discutindo aqui é o financiamento, e não há nem distinção entre rede e escola, porque na hora que se autorizar por rede, como está escrito no *caput* do artigo, qualquer rede municipal poderá dispor de contratação de quantos psicólogos e assistentes sociais achar necessário.

Ora, será a primeira vez na história. No FUNDEF não houve isso durante 8 anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nem no FUNDEB do Presidente Lula. Será a primeira vez que nós vamos permitir que, fora do aspecto de aprendizagem, nós tiremos dinheiro dos recursos da educação para financiar profissionais de outras áreas.

A pergunta que eu faço aos Srs. Deputados, que querem resolver o problema social com o projeto da Deputada Keiko, é: por que a saúde, que tem tantos recursos quanto a educação e sabe que a saúde das crianças é muito importante, não aceitou que esses profissionais sejam pagos pela rede de saúde? Por quê? Por



que isso está como uma responsabilidade nossa? Eu dei o exemplo do dentista ali para o Deputado do PSOL, Chico Alencar, que não é uma brincadeira, Deputado Chico. É permitir que pela primeira vez no FUNDEB... No órgão que a gente entende de educação, vai ser a primeira vez que esta Comissão vai dar o aval para que recursos que não são destinados ao processo de aprendizagem na escola sejam destinados para contratação de outros profissionais. As redes, que são municipais e estaduais, poderão dispor — não está explícito no projeto — de quantos profissionais quiserem para fazer esse atendimento. Nós vamos transferir para as escolas e para as redes uma atribuição que deveríamos estar cobrando, sim, como o projeto tenta fazer uma intersetorialidade, da questão da saúde e da assistência social em nosso País.

Por isso, eu vou acompanhar o voto contrário ao parecer da Deputada Keiko, para que nós possamos reestabelecer o projeto original da Câmara...

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputado...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ...que permite um aperfeiçoamento desse projeto, dessa iniciativa.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Glauber, eu só quero esclarecer uma coisa. Eu queria pedir muito aos Deputados que permanecessem durante todo o debate, porque nós vamos votar hoje. De qualquer forma, nós vamos votar hoje. Se for aprovado o projeto da Deputada Keiko Ota, ele segue adiante. Se for rejeitado, a gente vai nomear o Relator e vai votar hoje o do Senado também, ou melhor, o da Câmara.

Então, não vamos sair daqui enquanto não votarmos, Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, vamos lá. A gente está... Eu gostaria de pedir a atenção de todos os Parlamentares, porque a gente está indo por um caminho com determinadas falas, enviesado. Eu queria fazer um histórico da discussão dessa matéria nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir o Deputado, gente.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Houve um apelo da Liderança do Governo no sentido de que a Deputada Keiko Ota retirasse a matéria, de que a



matéria não fosse votada. O apelo que foi feito naquele momento foi exatamente porque havia um indicativo de que do ponto de vista financeiro e orçamentário seria muito difícil a possibilidade de haver, em cada unidade escolar, um psicólogo e um assistente social.

Olhem como as coisas vão. O que hoje se apresenta, com todo o respeito, do ponto de vista do diálogo, como dificuldade para votação do projeto, é que a Deputada Keiko Ota fez exatamente aquilo que era solicitado. Ou seja, ela estabeleceu em sua proposta que se dará em rede. Quando ela estabelece que se dará em rede, o problema é porque não vai haver um psicólogo e um assistente social em cada escola. Opa! Esperem aí! É brincadeira! Ou seja, foi feito um apelo à Deputada no sentido de que ela abrisse mão. Ela recuou do sentido original da proposta que ela tinha apresentado para que se chegasse a um acordo. Agora o problema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir, gente. Vamos acompanhar aqui.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O problema agora é o fato de que a Deputada Keiko Ota atendeu ao apelo? Aí, não! Esse argumento não pode ser utilizado como razoável, porque não é. Está certo?

Para finalizar, Presidente, eu queria, pedindo a votação dessa matéria, procurar no diálogo sensibilizar os companheiros para a seguinte questão: o projeto original, que faz o indicativo de que a gente tenha de ter — e aí existe um consenso — psicólogos e assistentes sociais trabalhando na rede, dá um indicativo de que não necessariamente ele tenha de ser realizado na educação.

Minha pergunta, para quem já trabalhou na gestão pública municipal, é a seguinte: qual é a dificuldade que um Município tem hoje, por vontade do Prefeito municipal, de já estabelecer parceria com o serviço de saúde para o atendimento de psicólogo e assistente social? Ele pode fazer isso. Mas o projeto da Deputada Keiko não fala em possibilidade. Essa é a diferença da proposta original. O projeto da Deputada Keiko que se abriu à discussão diz o seguinte: “Não, a partir de agora não vai ser só uma questão de vontade do gestor municipal; nas escolas municipais necessariamente vai ter de haver o acompanhamento do assistente social e do psicólogo”.



Ou seja, a gente pode partir para o projeto original, que dá como possibilidade fazer-se em uma legislação que não necessariamente vá gerar resultado. A gente pode, no relatório da Deputada Keiko, dizer: “Não, a partir de agora se torna uma obrigação”.

Então, o fato de não haver um psicólogo e um assistente social em cada escola foi exatamente o passo que a Deputada Keiko deu para o entendimento para que essa matéria seja votada. Isso não pode ser colocado como um dificultador da votação, pelo contrário. Parabéns, Deputada Keiko, porque foi um passo que V.Exa. deu, demonstrando que está disposta ao diálogo para a votação da matéria.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Há seis Deputados inscritos.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Gostaria de fazer um esclarecimento, Deputado.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Eu quero dizer que aqui o aprendizado é na rede, na escola. Setenta e cinco por cento das nossas crianças não precisam do SUS, porque elas não estão doentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir a Relatora, Srs. Deputados.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Elas precisam ser tratadas justamente nas redes. E por que nas redes escolares? Porque os pais não as levam. Segundo os conselheiros tutelares, que acompanham essas crianças, os pais estão com mais problemas do que os filhos. Então, se houver um atendimento nas escolas, a cura será mais rápida, a solução do problema será mais rápida. Então é importante que seja na rede.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir agora o Deputado Arthur Bruno. Depois falarão os Deputados Iara Bernardes, Izalci, Eurico Júnior, Chico Alencar, Alice Portugal e Waldir Maranhão.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu creio que nós debatemos demasiadamente este projeto. Há clareza de que todos nós somos favoráveis a profissionais da psicologia e da assistência social prestando seus serviços para a aprendizagem dos nossos alunos; há um consenso sobre isso.



Agora, nós precisamos, Deputado Chico Alencar, definir o que é que nós vamos votar. Acho que essa é a questão daqui para frente.

O projeto do Senado, no seu art. 2º, é claro. Eu não tenho a menor dúvida do ele que quer dizer. O art. 2º diz assim:

“Art. 2º Necessidades específicas de desenvolvimento por parte do educando serão atendidas pelas equipes multiprofissionais da escola (...).”

Não é “de uma escola” ou “de escola” — e aí nós temos aqui vários professores —, é “da escola”. Portanto, vamos deixar isso bem claro. Pode ser até que seja aprovado, e aí vamos respeitar a decisão da maioria, mas o projeto do Senado fala de equipe multifuncional da escola, por escola. Todos nós sabemos que a rede pública municipal estadual de ensino básico do nosso País é composta por 200 mil escolas. Nós estamos tratando de equipes multifuncionais para 200 mil escolas da rede básica de ensino público no Brasil. Vamos deixar isso bem claro.

Em segundo lugar, o projeto da Câmara é bem sucinto. Eu vou ler, são três artigos. Eu penso que contempla a maioria das preocupações dos colegas Deputados.

Os art. 1º e 2º dizem o seguinte:

“Art. 1º O Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde — SUS e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e de assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando, em qualquer



caso, número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

Art. 2º Os sistemas de ensino, de saúde e de assistência social disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.”

Quero registrar mais um argumento. Nós podemos até ser majoritariamente favoráveis ao projeto da Deputada Keiko Ota, mas nós temos a obrigação de conhecer a LDB. O art. 70 da LDB define claramente o que é manutenção e desenvolvimento do ensino, e o art. 71 da LDB diz claramente o que não é manutenção e desenvolvimento do ensino. Serviços de saúde e de assistência social não são manutenção e desenvolvimento do ensino. Se nós quisermos votar contra a LDB, é um direito nosso, mas eu penso que esse projeto da Câmara atende todas as preocupações aqui colocadas e é um projeto que vai estar de acordo com a LDB, com a Constituição Federal. E dá 1 ano para os três sistemas fazerem a regulamentação.

Portanto, eu penso que não há motivo para votarmos contra a LDB, contra a Lei do FUNDEB, contra a Constituição Federal, e inviabilizar esse projeto em outra Comissão, quando o mérito é daqui. Deputado Waldenor, V.Exa. levantou uma questão corretíssima: financiamento da educação é função nossa. Nós debatemos isso todo dia nesta Comissão.

Portanto, eu faria um apelo: que nós possamos até chegar aqui a um consenso e votar, para que os assistentes sociais e psicólogos estejam presentes nas escolas públicas, e que em 1 ano isso seja regulamentado pelo Ministério da Saúde e pelos Ministérios responsáveis pela assistência social e pela educação, porque os serviços virão, porque agora nós teremos uma lei para exigir esses serviços em cada escola, dependendo das necessidades.

Eu acho que essa é a questão sobre a qual deveríamos neste momento buscar o consenso.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputado, V.Exa. permite um aparte? As crianças vão aprender nas escolas, e não nos hospitais.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Mas não é hospital, não. Tem a palavra a Deputada Iara.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria que o Deputado Arthur Bruno lesse de novo o parágrafo relacionado à articulação, para ficar claro onde é a fixação do profissional.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Posso ler?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pode.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Leia alto.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - É o § 2º.

“Art. 1º.....

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e de assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica (...).”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - É nas escolas.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - É nas escolas. “Estabelecimentos públicos” é escola.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - São estabelecimentos públicos de educação básica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - A diferença é só o financiamento. Esse é o original da Câmara.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Uma questão de ordem aqui: eu recuso-me a continuar debatendo um projeto que não está aqui para ser votado. O projeto da Câmara não está em discussão.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Está, está!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O que nós alertamos é o seguinte: esse tema vai ser resolvido hoje, votando-se um projeto. Se for derrotado, nomeamos o Relator. Mas esse tema resolve-se hoje.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu entendi. Pode ser ignorância minha, mas está aqui: Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, do Sr. José Carlos Elias, que dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de



profissionais de educação em cada escola. Relatora: Keiko Ota, pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal. É o parecer. Eu vim aqui para votar isso, e esse surgiu agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Mas o argumento é, até para explicar aos Deputados, de que se for derrubado o projeto da Relatora o mérito não vai acabar, vai ser votado imediatamente o outro projeto em seguida. É a mesma discussão, Deputado.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu estou entendendo, mas o bom senso humano quer que não transformemos a discussão em campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra a Deputada Iara Bernardes. Vamos respeitar os inscritos. Depois vai falar V.Exa., Deputado.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Acho que as falas aqui do Deputado Angelo Vanhoni e do Deputado Arthur Bruno foram extremamente esclarecedoras. Falou-se aqui muito do histórico. Existe histórico nessa discussão de financiamento da educação há quanto tempo nesta Comissão? Eu fui Relatora do FUNDEB. Nós debatíamos o FUNDEF e depois o FUNDEB. O que é que deveria entrar de fato no financiamento do FUNDEB? A prioridade era o salário dos professores, 60% para o salário dos profissionais da educação. Essa foi a prioridade.

Aqui ampliamos o FUNDEB para atendimento da educação infantil, que não estava contemplado até a creche. Foi positivo. Mas era uma questão seriíssima de que profissionais estariam dentro dessa questão, que é a função principal dos recursos da educação, que é o ensino, a aprendizagem. E tantos outros profissionais que foram sugeridos nesta Comissão e que não aprovamos fariam parte dos recursos da educação.

Para terminar, lembro que aperfeiçoamos e aprovamos aqui outro projeto de lei que veio do FUNDEB, indicado pelo FUNDEB, o do Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Educação. Hoje os Prefeitos recusam-se a pagar o piso dizendo que não têm recurso para isso. Se não têm recurso para pagar o piso salarial nacional, que é lei federal — e o Ministério da Educação já está estudando uma forma de contribuir com os Municípios para o pagamento do piso dos professores —, como vamos colocar mais esses profissionais? Dessa forma, nós abrimos o espaço,



a porta para outros profissionais de outras áreas, nos recursos do ensino e aprendizagem.

Este debate nesta Comissão é histórico. Fui Relatora, e tivemos de enfrentar todo o debate acerca do que colocaríamos como gasto da educação. A prioridade é o salário dos profissionais da educação; 60% dos recursos do FUNDEB são destinados a esses profissionais, e não a outros. O projeto original da Câmara prevê parceria em multiatendimento pelas outras redes, Deputada Alice Portugal. E, quando me refiro a “outras redes”, falo da rede de saúde e da rede de assistência social, colaborando com a escola, colaborando com o ensino e a aprendizagem na escola, e não necessariamente na equipe escolar, com os recursos da educação. Essa é a questão que está colocada aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Izalci, e em seguida vamos ouvir o Deputado Eurico Júnior.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero agradecer ao Deputado Angelo Vanhoni o material do PNE. E cito o que S.Exa. escreveu: “*Para uma nova educação, uma nova legislação*”. O que estamos querendo é uma nova educação, uma educação de qualidade. Não podemos falar somente do professor. Um dos grandes problemas da educação no Brasil é a infraestrutura também, além da falta de apoio, ainda mais nas condições atuais do aluno, que está cheio de problemas.

É evidente que estamos aprovando esse projeto já pensando no financiamento da educação, que são os 10% do PIB, os *royalties* para a educação. O que percebemos nas ações, diferentemente do que vemos nos discursos, é que realmente essa questão dos 10% do PIB está sendo cada vez mais empurrada com a barriga. Considerando o projeto dos *royalties*, que o Governo mandou para cá, só entraria dinheiro daqui a 10 anos. Se pensarmos que o dinheiro vai entrar daqui a 10 anos, realmente é inoportuno aprovarmos esse projeto hoje. Temos de dar prioridade aos professores.

Mas a nossa visão é que esse projeto, que foi aprovado na Câmara e agora no Senado, amplia os recursos já, de imediato. É a questão dos *royalties*. Portanto, considero oportuno, devemos, sim, aprovar esse projeto imediatamente. E eu gostaria de pedir que já passássemos à votação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Eurico Júnior.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Vejam bem, já ficou bem claro que ninguém está discutindo mais a importância de haver psicólogo e assistente social trabalhando na escola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Todo o mundo é favorável.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Sim, 100% são favoráveis, portanto não se discute mais isso. Mas hoje na saúde, pelo menos nos Municípios da nossa região — e o Deputado Glauber Braga disse aquilo porque participou de uma gestão municipal, e eu já fui Prefeito três vezes —, psicólogo é assistente social, e não consegue atender nem à demanda da saúde. Ademais, a assistência social não consegue atender à demanda dos problemas da Secretaria de Ação Social.

Estamos querendo impor à saúde e à rede social que atendam obrigatoriamente, com psicólogo e assistente social — o que a saúde não tem, o que a Secretaria de Ação Social não tem —, que atendam à escola! A saúde não tem recurso. A saúde tem muito menos recurso do que a educação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Sim, tem muito menos recurso! O grito da rua, hoje, é pela má qualidade do serviço de saúde que está sendo prestado na rede municipal, na rede estadual e na rede federal. Aí está o grito maior. As Santas Casas estão todas falidas, devendo mais de R\$ 12 milhões. Está a rede municipal falida, sem médico.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir o Deputado Eurico Júnior.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - No setor público, as Prefeituras estão com problema de atendimento médico, e os Governos dos Estados têm dificuldades de atendimento médico. O projeto da Deputada não está dizendo que obrigatoriamente esse recurso tem que sair dos 60% do FUNDEB, não está dizendo isso. Vai sair do dinheiro da educação. Há mais 40% do dinheiro da educação. O Município é obrigado a aplicar no mínimo 25% na educação. Fui Prefeito e já apliquei 52%. Por que não se pode tirar dos outros 40%? Não é preciso tirar dos



60%. A maioria dos Deputados diz aqui: “Não se pode tirar dinheiro do FUNDEB, dos 60%”. Que se tire, portanto, dos 40%! O que não pode acontecer é deixarmos a situação como está.

Hoje a saúde poder atender à educação, isso já é regra. Agora, nós temos de salvar essas crianças. Nós precisamos ter, sim, assistente social, para que haja uma educação moderna. Nós precisamos ter assistente social e psicólogo atendendo na rede, na escola — repito, é na rede, não é um por escola, mas atendendo por rede. E o Prefeito vai regulamentar, e o Governo do Estado vai regulamentar quantos são, qual é o atendimento, a necessidade. Poderá haver, numa escola com 20 ou 30 alunos, numa zona rural, um assistente social e um psicólogo? Não, não pode haver. Por isso, nos Municípios menores, é importante que o atendimento seja por rede, como está no relatório.

O projeto da Câmara não avança, não contempla e não vai resolver, de forma nenhuma, porque o dinheiro vem do mesmo lugar. Quem já foi Prefeito sabe que o dinheiro vem do mesmo lugar; contudo, a verba é destinada de acordo com a aprovação do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar. Darei a palavra a mais quatro Deputados e depois votaremos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Lembro que nossa decisão é votar hoje, democraticamente, depois de muito debate, e que a CCJ também vai apreciar este projeto, conforme a atribuição específica daquela Comissão. Há uma questão, a meu ver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir o Deputado Chico Alencar, por gentileza.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Temos o hábito de fazer umas dez reuniões em uma só. *(Risos.)* Estamos em consonância com as ruas: cada indivíduo tem sua manifestação própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - E suas inquietações.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, e vira aquele festival!

Mas, falando sério — e com a tranquilidade que deve definir o nosso voto aqui —, por que considero que o substitutivo que a Deputado Keiko Ota relatou é melhor? Porque o projeto da Câmara, que obviamente tem seus méritos, provavelmente teve



o voto de todos que estavam aqui em 2007. E ele é mais indicativo do que afirmativo. Todo o texto está assim redigido: “deverá assegurar”, “deverão prever”, “o Poder Público”. O projeto tem um viés individualista e clínico, porque o atendimento de psicólogos e assistentes sociais mencionado no projeto será dado “a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem”.

A Deputada Alice Portugal pediu tanto informações, que daqui estou ouvindo a voz tonitruante de S.Exa.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Tonitruante e efetiva, camarada!
(Risos.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas, querida Deputada Alice Portugal, o projeto da Câmara não é, ao contrário daquele que está aqui em apreciação inicial, sistêmico e pedagógico. Ele é individual e clínico, curativo: as equipes multidisciplinares, com profissionais vindos do SUS e dos serviços públicos de assistência social, junto com a educação, atenderão a alunos de escolas públicas que necessitarem. Esse é um viés bem diferente do outro. Trata-se de uma questão de concepção. É evidente, o projeto diz que é em articulação com unidades públicas de saúde, serviços públicos de saúde e de assistência social. O substitutivo reza: “*É atribuição dos sistemas de ensino.*” Essa é uma diferença importante.

Em segundo lugar, ambos têm o mérito de razoabilidade, ao dizer que isso será regulamentado em 1 ano, seja sistema de saúde, de assistência social e de ensino, em um dos projetos, seja sistema de ensino, no outro projeto — isto é, Prefeitos, Governadores, União, onde couber esse tipo de equipe multidisciplinar. Esse é talvez o ponto comum dos dois projetos, e corretíssimo, evidentemente.

Agora, vamos chegar ao substitutivo. Insisto: ele não fica no “deverá o Poder Público”, ou “poderá”. Sabemos que isso, na lei, é uma brecha para que ela não vire vida e prática política concreta. Aqui não, as redes públicas de educação básica contarão — friso: contarão — com serviço de psicologia e de serviço social, para atender às necessidades e prioridades não do aluno com problema naquele viés que chamei de individualista e curativo, mas prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Isso inclusive sintoniza-se com o Plano Nacional de Educação, em que o Relator José Pimentel, no Senado, não quer



garantir os 10%, quando fala dos centros multidisciplinares. O Deputado Angelo Vanhoni conhece muito bem isso.

Mas por que se indaga: “Mas pode vir dinheiro da educação para pagar profissional de saúde ou de assistência social?” Pode, na perspectiva do financiamento do desenvolvimento da educação. Como eu disse lá atrás, no começo deste debate, o psicólogo ou o assistente social não é o educador propriamente dito. Daí o meu estranhamento em relação à nota da UNDIME, como se estivéssemos dizendo que se iam delegar àqueles as tarefas pedagógicas, conforme está escrito aqui na nota. Não é verdade.

Contudo, eles contribuem, sim. As equipes multidisciplinares fazem parte do processo de ensino e aprendizagem, o pedagógico. Vejam bem, o projeto substitutivo fala na melhora da qualidade do processo de ensino e aprendizagem com essas equipes multiprofissionais, com a participação da comunidade escolar — gestão democrática —, atuando na mediação das relações sociais e institucionais e considerando o projeto político-pedagógico das redes públicas.

O Deputado Artur Bruno alertou para isto, enriquecendo o debate: mas lá está previsto que necessidades específicas de desenvolvimento por parte do educando serão atendidas por essas equipes da escola. Sim, mas, em primeiro lugar, fala-se de necessidades específicas. Em segundo lugar, a regulamentação — e haverá o prazo de 1 ano para isso — estabelecerá as necessidades específicas.

Por exemplo, no meu Município do Rio de Janeiro há mais de mil escolas. É evidente que não há condições para esse ideal, e a vida e a política têm de ter um projeto utópico, para caminharmos aqui no chão da realidade, do tópico, mas se vão estabelecer, por exemplo, pelos distritos educacionais em que a rede está desenvolvida, as equipes multidisciplinares. Já em Paty do Alferes, Município que o Deputado Eurico Júnior dirigiu como Prefeito, possivelmente baste uma equipe multidisciplinar — não sei quantas escolas há naquele Município, talvez 20 — às necessidades específicas da escola dessa rede a equipe atenderá, voltando-se para ela.

A minha leitura é plenamente essa. Reconheço que não é possível ter algo diferente no Brasil de hoje. É claro que estamos caminhando para a inversão de prioridades etc., pois há muito dinheiro para pagar juros e serviços da dívida, mas



essa é outra discussão, mais longa. Mas entendo que a regulamentação vai dar razoabilidade a um projeto que, na nossa visão, dos que apoiamos o substitutivo, é essencialmente pedagógico. Ademais, não vai abrir porta — o que governante gosta muito — para se dizer: “Estou aplicando no ensino”, quando na verdade se está aplicando em outras coisas.

O profissional de psicologia ou de assistência social — não o do SUS, que já tem muito a fazer, inclusive atender casos que as escolas mandem, para tratamento clínico, por exemplo —, vinculado a equipes multidisciplinares do sistema de ensino, poderá, sim, ser financiado pelo próprio recurso da educação. É uma diferença de concepção, que não acho que escancare a porta para artimanhas que retirem dinheiro da relação fundamental do ensino, que continua sendo a sala de aula. Eu acredito nisso. Portanto, creio que o substitutivo é melhor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Concederei a palavra a três Deputados e depois votaremos.

Tem a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por coincidência, eu estava há pouco na Comissão de Seguridade Social, discutindo, entre outras demandas, as questões da estrutura do Sistema Único de Saúde, do financiamento da saúde e outras matérias que são permanentes daquela Comissão.

Conversei há pouco com o Deputado Artur Bruno e creio que há consenso entre nós, sobretudo entre aqueles que, antes de virem para esta Casa, passaram anos e anos em salas de aula, em escolas de periferias, em escolas de educação básica, de ensino médio, da educação fundamental, de que temos questões intraescolares, de que temos fatores extraescolares que incidem na aprendizagem, no comportamento do aluno, na escola e na evolução de seu aprendizado.

Os fatores extraescolares são, evidentemente, muito mais bem abordados e muito mais bem interpretados por profissionais habilitados em Psicologia e em Serviço Social. Não há dúvida quanto a isso. Lembro aqui, inclusive, que, há 54 anos, circulava como publicação da educação um livro intitulado *Sumário de Didática Geral*, do Prof. Luiz Alves de Mattos, que lembrava que uma das tendências da didática deveria ser a sociocêntrica, em que a vida em sociedade, a vida



comunitária interferiria diretamente no desempenho da escola. Então, temos de encontrar um mecanismo para que as redes de educação, de saúde e de assistência social possam elaborar, juntas — quem sabe? —, no prazo de até 1 ano, o plano integrado de saúde e de assistência social ao educando. Não vejo nenhuma dificuldade, com a aprendizagem do Sistema Único de Saúde, com a evolução da LOAS para o Sistema Único de Assistência Social, em que, nesse prazo, construamos, junto com a equipe de educação, esse plano integrado. Também não vejo nenhuma dificuldade em que os profissionais, psicólogos e assistentes sociais, concursados no quadro da saúde ou da assistência social, possam estar lotados nas unidades educacionais. Não há nenhuma dificuldade quanto a isso. Ele pode ser concursado do quadro da saúde ou da assistência social, mas exercer a sua responsabilidade lotado no programa de saúde e assistência social ao educando.

Nós vamos definir, agora, que esses profissionais serão obrigatoriamente lotados em todas as unidades educacionais? Não. Nós temos escolas de educação fundamental com 20 classes, com 30 classes, com 1.000 a 1.500 alunos. Evidentemente, essas unidades requererão a presença desses profissionais lotados nessas unidades. Mas nós também temos escolas nas zonas rurais, escolas, ainda hoje, multisseriadas. Venho fazendo diversas conferências municipais de educação, e uma das questões mais pautadas na discussão das conferências é como administrar as antigas escolas multisseriadas, como fazer quando elas forem fechadas e as turmas redistribuídas para escolas maiores.

Então, há unidades educacionais no Brasil que não necessariamente demandariam a presença, naquela unidade, em um distrito, em uma vila da zona rural, de um profissional psicólogo e de um profissional de serviço social. Como essas escolas serão atendidas pelo plano integrado de educação, saúde e assistência social? A partir do projeto, desse plano elaborado, com a cedência ou com a lotação prioritária desses profissionais, para atendimento ao plano de saúde e de assistência social do educando, o profissional faz concurso na rede de saúde do Município para o cargo de psicólogo, no Sistema Único de Assistência Social para o cargo de assistente social, e ele é lotado para o desempenho do programa de saúde e assistência social do educando.



Eu não quero aqui nem abrir mão da possibilidade do excedente dos 20% do FUNDEB, porque o FUNDEB interfere em 80% dos 25%. Portanto, ele bloqueia 20%, 60% para salário e carreira e 40% para MDE, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Não quero nem descartar aqui a possibilidade também de os Municípios, com esse excedente de 20% para 25%, 5%, portanto, pelo menos, poderem compartilhar uma parte dessa arrecadação para o sucesso do programa de saúde e assistência social ao educando.

Também estão aqui Deputados que militam na área da infância e da juventude. Nós estamos colhendo dados gravíssimos em relação ao homicídio, à delinquência infantojuvenil, por problemas oriundos da desagregação e da pobreza das famílias, sobretudo nas periferias urbanas, quando a paternidade é desconhecida, quando não há profissão certa, quando a renda familiar não é suficiente. Isso leva a que um grande percentual de nossa juventude seja vítima ou agente da violência, da criminalidade, das drogas e da prostituição. São fatores para com os quais a educação também não pode abrir mão da sua responsabilidade.

A conta do FUNDEB é bloqueada. Nós poderemos encontrar, durante a fase da regulamentação, em 1 ano, a necessidade de os sistemas criarem o programa de saúde e assistência social do educando. O profissional psicólogo ou o do serviço social concursado no quadro da assistência social ou no quadro da saúde é lotado nas maiores unidades escolares, no programa municipal ou no programa estadual. Creio que, dessa forma, poderemos avançar e superar essa dicotomia improdutiva e desnecessária entre financiamento da saúde e financiamento da educação.

Todos nós, sobretudo os da educação, sabemos que grande parte dos problemas educacionais tem causas e origens extramuros, são causas extraescolares. Devemos entender que nós profissionais habilitados na Licenciatura e na Pedagogia não temos a formação adequada para interpretarmos ou para conduzirmos políticas públicas em atenção às causas extraescolares. Os que são mais habilitados para isso são os psicólogos e os assistentes sociais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal. O Deputado Waldir Maranhão está presente? (*Pausa.*) Depois vamos votar.



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, devidamente esclarecida, eu quero levantar alguns pontos. Primeiro, os assistentes sociais e os psicólogos, de fato, precisam estar incorporados, como eu disse — e neste momento também, em conversa, o Deputado Chico Alencar —, em um programa de estrutura pedagógica, que, dentro do universo escolar, faça um atendimento que não seja individualizado, de natureza curativa. Será um atendimento pedagógico. Portanto, eu quero dizer que concordo plenamente com o elemento conceitual. Repito: concordo plenamente com o elemento conceitual.

No entanto, é necessário fazer a aterrissagem na condição objetiva do projeto. Deputada Keiko Ota, a condição objetiva do projeto é: vamos pensar nas crianças. Isso é tudo que nós fazemos aqui, todo dia. Não é verdade? Inclusive, rompendo barreiras e encarando dificuldades. Mas o projeto tem um grave problema constitucional. Em relação ao art. 212, que versa sobre Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não é só a LDB, Deputado Artur Bruno. Sobre MDE, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o art. 212, em seu § 4º, estabelece o seguinte: *“Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, inciso VII, da Constituição, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários”*. Teremos um grave problema, Deputado Chico: o projeto será derrubado por inconstitucionalidade. Esse é o grave problema da construção do sistema.

O sistema de saúde está fundado em um SUS rotativo: o atendimento paga o SUS, e o SUS paga o atendimento. Esse é o SUS rotativo, com uma circunstância de financiamento grave, pois ficou um vácuo depois da queda da CPMF. No caso da educação, que nós mantemos, meu querido colega e ex-Prefeito, com um fundo de 15 impostos, tira-se um percentual de cada imposto para gerar essa cesta que banca o FUNDEB, e essa cesta que banca o FUNDEB efetivamente não paga o piso do professor. Os professores tiveram que ir ao Supremo para reafirmarem a imposição do piso. Duas leis no Brasil tiveram que voltar ao Supremo para reafirmarem sua vigência: o piso do professor e a Lei Maria da Penha. Mesmo assim, até hoje somos sacudidos por greves porque não se paga o piso.

O resultado é que os Deputados desta Comissão, no momento em que a voz das ruas fala, estão com a espada de Dâmocles sobre suas cabeças: se votam



contra o projeto da Deputada Keiko, os assistentes sociais vão às redes dizer que Alice Portugal foi contra os assistentes sociais; se votam em favor do projeto da Deputada Keiko, os professores vão às redes dizer que os Deputados foram contra os professores, estão tirando o pão da boca do professor, dividindo o parco recurso do FUNDEB.

Gente, vamos ter responsabilidade! Aqui não se trata de fazer a escolha de Sofia, não se trata de tomar uma decisão salomônica: “Divida a criança, Deputada Keiko, corte-a ao meio, passe a faca nela”. É isso? Eu não estou aqui para isso. Eu quero assistência multidisciplinar dentro da escola. Não vou dizer minha idade, mas no meu tempo havia exame biomédico, um médico visitava a escola pública. A ditadura acabou com isso. Depois, os Governos neoliberais defenestraram direitos.

Deputado Chico, este aqui não é um debate entre Oposição e Governo, Deputado Stepan Nercessian, dos que querem o avanço e dos que não querem. Na minha compreensão, se nós tivéssemos como retirar o “ou” de “ou o atendimento preferencial” e fixássemos na escola...

(Não identificado) - A proposta é: “lotação na escola”.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - O senhor levantou a questão das Santas Casas, que não são públicas, mas o SUS coloca o profissional federal no hospital estadual, no posto de saúde; o servidor médico, farmacêutico, enfermeiro, assistente social do Estado pode ser lotado no Município. O SUS quebrou a barreira das esferas de Estado e consegue permear, pelo sistema, profissionais para todas as áreas. Isso pode ser feito em articulação com a educação, enquanto nós não temos um financiamento que garanta isso no sistema educacional. Hoje, se votarmos “sim” como veio do Senado, e a querida Deputada Keiko relatou favoravelmente, estamos condenando a LDB, estamos condenando a própria Constituição no seu art. 212, e estamos condenando o projeto a não vigor. E ainda vamos às redes sociais colocar-nos e, favor do professor ou em favor do assistente social e do psicólogo. Eu recuso-me a fazer isso. Então, nós temos de firmar, sim, o compromisso de retirar a dubiedade, como bem o Conselho Federal de Assistência Social aqui pediu.

É dúbio o projeto da Câmara quando deixa “ou”, porque a escola vai mandar a criança para o posto de saúde. Essa prioridade é questionável na própria regra do



SUS, porque para o SUS não pode haver prioridade, é quem precisa mais e quem está na fila. Nesse sentido, eu quero dizer que hoje o projeto do Senado cai em vícios terríveis. Primeiro, é inconstitucional. Segundo, questiona e arrebenta a LDB. Terceiro, coloca-nos de frente a um fundo de 15 impostos que não consegue, Deputado Stepan, pagar o piso do professor. Não paga o piso do professor. Então, V.Exa. está fazendo força do ponto de vista da relação política, e eu acho que nós não podemos fazer isso, porque não será responsável de nossa parte.

Por outro turno, o projeto da Câmara deixa a falha da dubiedade. Ao vencer a dubiedade para as regras atuais, diante do corolário legal posto — e nós podemos mudar isso, mudando a LDB, mudando a Constituição e mudando o financiamento da educação —, nesse caso vamos ter um grupo multidisciplinar dentro de cada escola ou de cada rede, financiado pela educação. Na condição atual, nós vamos botar o projeto do Senado no lixo.

Infelizmente, eu quero dizer que, com toda a consciência, voto pela mudança do projeto da Câmara. Não tenho ferramentas, diante de um sistema que não paga o piso do professor, para votar mais financiamentos dentro do FUNDEB. Portanto, vou votar contra isso.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, poucas vezes eu vi um Relator, uma Relatora tão convencida, dedicada, até mesmo, permita-me, apaixonada por uma matéria como a Deputada Keiko Ota. Não se trata aqui de a gente discutir quem tem a maioria, quem vai ganhar ou quem vai perder. Neste momento, Deputada Keiko, eu faço aqui um apelo, até pela sua dedicação — V.Exa. esteve nas audiências, reuniu-se com as entidades —, porque o que está em jogo é aprovar serviços de assistência social e psicologia nas escolas.

Portanto, eu faria aqui um apelo a todos nós, principalmente à Relatora. Estive conversando com o Deputado Paulo Rubem, que fez uma série de sugestões.



É um dos Deputados desta Casa que mais entende de financiamento da educação. Fiz um apelo ao Deputado Chico Alencar e faço um apelo a V.Exa.: que esta reunião seja suspensa por 5 minutos, para pensarmos em um texto de que comunguemos todos nós. Peço à Deputada que esteja aberta, e tenho certeza que o seu espírito é público. O que V.Exa. quer é o serviço de assistência social e psicologia nas escolas. É isso que as entidades querem, e é isso que todos nós queremos. Então, podemos encontrar, aqui, uma redação comum.

Vamos, então, suspender esta reunião por 5 minutos. Não sei se regimentalmente cabe, mas a própria Relatora pode inclusive, creio eu, até ser a proponente e liderar essa nova redação.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Parece-me que é uma questão menor neste momento. O fundamental é a gente garantir que esse projeto seja aprovado, avance nas demais Comissões e não seja derrotado nem pela Comissão de Constituição e Justiça nem pela Comissão de Finanças, nem seja vetado. Aí nós jogaríamos a criança, o balde, a água, tudo isso pelo ralo, e eu penso que neste momento o que deve prevalecer é o espírito público de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Relatora, desculpe...

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Deputado Bruno, eu queria dialogar também com a Deputada Keiko e com V.Exa. Existe uma preocupação objetiva relacionada ao quórum da Comissão, está certo? Sei que não é intenção do Deputado Artur Bruno, de maneira alguma, mas existe essa preocupação.

Então, vem aqui uma contraproposta. Já que nós temos a possibilidade de apresentar um texto alternativo, o que nós achamos difícil, porque estamos convencidos do mérito do projeto da Deputada Keiko, de que não existe nenhum tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria que está sendo votada, propomos o seguinte: que seja apresentada então, sem a suspensão da reunião, essa proposta de acordo, aqui nos microfones mesmo, para que gente possa estudar a elaboração daquilo que estiver sendo proposto.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Tenho uma questão de ordem, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Na verdade, só podem ser suprimidas algumas expressões. Não pode haver um novo texto do Senado.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu tenho uma questão de ordem. Após a orientação recebida da assessoria legislativa, eu quero dizer o seguinte: derrotado o relatório da Deputada, passa a vigor imediatamente o projeto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vota-se. Passa a ser relatado e depois é votado.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Certo. Vai ser relatado. Portanto, eu só quero dizer o seguinte: vamos votar, sim, e ver o que é que acontece, porque a questão... Eu compreendo a preocupação do Deputado Artur Bruno, como a preocupação dos demais Deputados, mas, Deputado, V.Exa. há três sessões pediu a suspensão da votação desse projeto para que fosse realizada uma audiência pública, a que V.Exa. na ocasião não pôde comparecer, mas eu estive aqui presente, e o projeto foi discutido à exaustão.

O que me intriga — é apenas uma observação — é o fato de nós estarmos com esse projeto em pauta, com discussões, com audiências públicas, com debates exaustivos, legislativos etc., e quando nós chegamos aqui esteja acontecendo isso. Então, minha questão de ordem é a seguinte: mesmo se o relatório vier a ser derrotado, essas alterações que serão propostas, relativas ao “ou” ou ao “e”, à supressão... É só supressão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Isso.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Então, temos de consultar professores de português para saber como podemos suprimir o “ou” e torná-lo afirmativo. De qualquer maneira, não vamos muito longe disso. Qualquer discussão vai ser sobre isso. Se for derrotado nós vamos para isso, e aí só se pode suprimir. Fora isso, eu não vejo mais outra redação. Essa é a minha opinião.

Então, eu proponho que seja feita a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa requerimento do Deputado Artur Bruno, que pede a votação nominal desse projeto.



Os Deputados estão de acordo? (*Pausa.*)

Em votação o parecer da nobre Deputada.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O Deputado Artur Bruno disse que ia fazer uma ponderação sobre alguma questão objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Ele fez uma justificativa que é correta: tem-se de votar. Não há outro caminho.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nessa perspectiva, conversei com a Relatora. Pedirei a posição dela e da assessoria. Para ficar coerente o texto do Senado em apreciação, já que temos aqui a concepção das equipes multidisciplinares para as redes públicas, que é o comando do projeto, no art. 2º, acolhendo uma ponderação do Deputado Artur Bruno, deveríamos retirar a expressão “da escola”, no singular. Como não podemos botar “de escolas”, é só suprimir, porque o atendimento específico será feito pela equipe multidisciplinar. Não sei. É claro que é a Relatora que decide.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Tudo bem. É que agora teria de ser proposto, por meio de destaque, não é? Mas há um problema. Realmente, avançamos com o que o Deputado Chico Alencar propõe, mas a questão central é que continua sendo financiado pela educação, e nós temos uma posição divergente em relação à centralidade daquilo que tem de ser assistência social e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Nós estamos votando agora o relatório da nobre Deputada Keiko Ota sobre o projeto de lei do Sr. José Carlos Elias, que dispõe sobre a introdução de assistência social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

Vamos proceder à votação nominal.

Como vota o Deputado Angelo Vanhoni?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - E o Deputado Artur Bruno?

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - “Não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputada Fátima Bezerra, Deputado Francisco Praciano e Deputado Pedro Uczai, “não”.

Agora os suplentes do PT: Deputado Alessandro Molon.

Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - São cinco “não”.

PMDB.

Eu voto “não”.

Deputado Lelo Coimbra.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Professor Setimo.

Deputado Raul Henry.

Deputado Professor Sérgio.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Mauro Benevides.

Deputado Osmar Serraglio.

Deputado Pedro Chaves.

Deputado Rogério Peninha Mendonça.

Deputado Saraiva Felipe.

PSDB:

Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Nilson Pinto.

O SR. DEPUTADO NILSON PINTO - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Pinto Itamaraty.

O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - PSD:



Deputado Manoel Salviano.

Deputado Jorge Boeira.

Deputado Reginaldo Lopes.

Deputado Hugo Napoleão.

Deputado Paulo Magalhães.

Deputado Pedro Guerra.

PP:

Deputada Aline Corrêa.

Deputado Waldir Maranhão.

Deputado Chico Alencar, que não é do PP, mas do PSOL. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nunca serei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Só está na vaga.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Com todo o respeito, jamais serei.

Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Esperidião Amin.

Deputado José Linhares.

Deputada Mara Gabrilli.

PR:

Deputado Celso Jacob.

Deputado Waldenor Pereira, que não é do PR.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - “Não”.

Deputado Aracely de Paula.

Deputado Jorginho Mello.

PSB:

Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Leopoldo Meyer.

O SR. DEPUTADO LEOPOLDO MEYER - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - DEM:

Deputado Jorge Bittar.

Deputado Major Fábio.



Deputado Jean Wyllys, que não é do DEM.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Weverton Rocha.
Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu recuso-me a votar desta forma, com todo o respeito. Acho que a votação criou uma situação maniqueísta ao jogar financiamento da saúde contra o da educação. Eu abstenho-me de votar desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - “Abstenção”.

Deputado Alex Canziani.

Deputado José Augusto Maia.

Deputado Stepan Nercessian.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Costa Ferreira.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - “Não”.

Deputado George Hilton.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Deputado Nilson Leitão.

Então...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O Deputado Fábio não votou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O PT está encerrado.
Ninguém vota. O PMDB... O Deputado Major é de que partido?

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado Major Fábio,
como vota?

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O resultado é dez a dez? É nove a nove ou dez a dez? O resultado é dez a dez? Vamos ver aqui. Esperem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Pausa.)



A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - O voto da Relatora desempata. É regimental...

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. encerrasse a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Esperem um tempinho só. Vamos só conferir os votos aqui. Votos “não”...

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, por favor, é uma questão de ordem. Nós não podemos apurar sem encerrar a votação. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Então, está encerrada a votação.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos apurar então. Um, dois, três... Dez a dez?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Questão de ordem, Sr. Presidente: antes da proclamação do resultado, eu gostaria de compartilhar com os Deputados outras situações que nós já vivemos aqui. Eu já fui Relator de um projeto que levou 4 anos e foi retirado diversas vezes de pauta para que se tentasse construir consenso. A votação dessa matéria, na forma como se está prevendo que seja apontado o resultado, é indicativa de que nós temos um consenso, relativo à compreensão da importância dos profissionais na construção do desempenho da educação, mas temos um frontal dissenso, relativo a quem paga a conta.

Eu gostaria de ponderar com os nobres Deputados, antes que V.Exa. proclame o resultado, no sentido de nós, a exemplo do que nós já fizemos em relação a outras matérias, não proclamarmos o resultado. Eu apelei para a Sra. Relatora para que retirasse de pauta o seu parecer, para que nós conversemos com aqueles Parlamentares que mais se empenharam na discussão da matéria.

Não vejo motivo para pressa. Aqui nós temos Deputados que já presidiram esta Comissão, como o Deputado Lelo Coimbra, e já vimos aqui, sob a Presidência do Deputado, outras matérias que demandaram idas e vindas, projetos aqui que,



durante 10 anos, chegaram à iminência de não ser aprovados e geraram um consenso depois de tanto tempo.

Eu gostaria de ponderar, em função da rachadura do Plenário, no sentido de que tentássemos mais um gesto para tentar construir uma alternativa que contemplasse a compreensão da importância e a responsabilidade desse financiamento. Eu gostaria de compartilhar essa ponderação. Não me senti à vontade, com todo o respeito pelos demais Deputados que votaram “sim” ou “não”, de emitir meu voto numa situação que, no meu entender, é de flagrante maniqueísmo. É como se um lado dissesse: “Vai que é tua, Taffarel!” — não é minha —, e outro dissesse: “É importante, e vocês têm de compartilhar”.

Essa divisão entre financiamento da saúde e da educação pode agradar a um e a outro, porque nós temos direitos constituídos, mas ela não responde ao desafio. Era isso que eu queria ponderar aqui, Sr. Presidente, antes que V.Exa. proclame o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Mas, regimentalmente, é possível isso?

(Não identificado) - Não, não!

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Qual é o artigo do Regimento, quem está dizendo “não”? Cite-me qual artigo do Regimento impede a Deputada Relatora de retirar o parecer de pauta. Qual é o artigo do Regimento? “Não” não é artigo. “Não” é opinião. Regimentalmente, qual artigo, ou inciso, ou parágrafo, ou alínea, veta a Relatora a retirar o seu parecer de pauta?

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Deputado, eu não vou retirar. Eu não vou retirar.

(Não identificado) - Mas já votamos, Deputado!

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - “Não” não é Regimento. Não foi proclamado o resultado.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, quero dialogar com o Deputado Paulo Rubem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Glauber.



O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - A Deputada Keiko já manifestou ao microfone a sua posição de não retirar o projeto de pauta neste momento. Apesar de compreendermos as ponderações levantadas pelo Deputado Paulo Rubem, o momento de ter sido feito esse encaminhamento — por isso dirigi-me ao Deputado Artur Bruno — foi antes de ter sido dado início ao processo de votação. Por um erro de cálculo, isso acabou não sendo feito. Deveríamos ter feito antes de iniciar o processo de votação. Agora, inclusive como determina o Regimento, é o parecer da Relatora que desempata a votação. Então, o projeto está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Teria de acontecer o seguinte: um dos Deputados...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, outra informação sobre a tramitação: o projeto vai agora para a CCJ, exclusivamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado, ela não votou por ser suplente. Então, um dos Deputados do PSB não poderia ter votado, para que ela pudesse votar e desempatar. Ela é suplente, e os dois votaram.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas deu empate? Desempatar o quê? Eu não sei o resultado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - O voto dela vale por dois, mas ela não votou. Ela não deu o voto.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, ela não poderia ter dado o voto — e aqui eu dialogo com V.Exa. — porque o resultado ainda não existia. O parecer da Relatora só desempata no caso de empate!

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Ou seja, é a Relatora, a figura da Relatora, que vai votar.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - De acordo com o art. 56, § 2º, do Regimento Interno, entra a figura agora da Relatora.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, até para que não haja dúvida...

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Tenho uma questão de ordem.



O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Veja bem, a votação só deu dez a dez...

(Não identificado) - Deu dez a nove.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Não, dez a dez.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Qual é o resultado oficial? Alguém sabe?

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Por favor, eu peço a todas as pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Na verdade, é dez a dez a um.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Por favor, não pode haver dúvida em relação a isso. Eu peço até a quem tiver dúvida que venha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Temos uma dúvida regimental.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Não se pode ter suspeição, por favor. Nunca houve isso aqui. O resultado foi dez a dez porque um suplente da Deputada Keiko votou sem poder votar, porque ela era a Relatora. Então, na verdade, foi dez a nove.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Esperem, por favor. Deixem-me terminar. Se eu estiver errado, alguém aponte o meu erro. O suplente só poderia ter votado se ela fosse titular. O suplente votou indevidamente; então, dá dez a nove. E a Deputada Keiko só poderia votar se fosse para desempatar. Então, na verdade, foram dez "sim" e nove "não". Com o voto da Deputada daria onze a dez, se o suplente pudesse votar. Ela desempataria por ser Relatora. Na verdade, é dez a nove.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Já foi proclamado o resultado: dez a dez.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Só para dialogar com o Deputado Bruno...

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Tudo bem. Eu remeto à Mesa Diretora.



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - O resultado ainda não foi proclamado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Ele proclamou.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Ainda não foi proclamado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O Presidente proclamou: dez a dez!

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, dialogando a gente vai para o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Calma, gente! Vamos...

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Não é dez a dez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos para o entendimento.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - É. Vamos para o entendimento. O Deputado Bruno tem razão em vários pontos que ele levantou. Se isso tivesse acontecido, é fato. Mas não foi o que aconteceu. Não votou nenhum suplente do PSB. Do PSB só votaram os titulares: eu e o Deputado Leopoldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Foram os titulares. Exatamente.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Então o raciocínio do Deputado é correto. Agora a Deputada desempata. O raciocínio do Deputado é correto.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, eu faço uma pergunta de natureza regimental a V.Exa.: eu sou titular da Comissão de Educação. Se eu abro mão de meu voto como titular e, a partir desse momento, vota a Relatora, a Deputada Keiko Ota, antes da finalização do processo de votação...

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Eu quero votar.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - ...isso pode ser acolhido pela Mesa, que eu abra mão do meu voto para que a Relatora possa votar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Eu perguntei aqui o seguinte: até por pedido de Deputado, foi encerrado o processo de votação. Então, deu dez a dez.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Foi encerrado o processo de votação a pedido de V.Exa.



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Foi encerrado a pedido do Deputado Stepan Nercessian.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Então, deu dez a dez.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu estou atenta. Não tinha sido proclamado ainda.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - E pedi que se encerrasse porque eu vi várias votações onde o celular funciona muito.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está bem. Pessoal, ponderação com a responsabilidade que temos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Acha bom como se fosse novidade da minha parte, Deputada Alice? Eu não gostei disso, não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está bem. Vamos ao Regimento, e no entendimento político superior, que vai além de Regimento, o que se sucedeu aqui foi que o substitutivo não foi aprovado, nem o projeto original foi resgatado. Estamos no empate, que é impasse ou não? Isso exige...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Estamos no empate.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...no empate, que é um impasse também. Neste caso, o empate significa o quê? Eu entendo que, como esta é a Casa do diálogo político, sensível inclusive às ponderações do Deputado Paulo Rubem, e até empatou dentro de si mesmo o Partido Socialismo e Liberdade, honrando essa segunda afirmação, votando um num projeto e outro no outro — os senhores viram isso —, isso não é problema, não é drama, desde que a gente tenha prazo de superação do impasse, na linha de tentar chegar a um entendimento que dê pelo menos maioria a uma das propostas.

Eu até fiz uma sugestão à Relatora ali, em cima da hora, para a gente conseguir mais apoio à nossa propositura — o Deputado Artur Bruno também considera que aquele projeto que ele defendia tem falhas ali —, se é possível a gente chegar a um encontro. Eu acho que a gente tem de buscar isso e se



comprometer a votar — suponho que não vai dar empate de novo — na quarta-feira que vem.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É o único jeito.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - ...por uma questão de ordem aqui, eu gostaria que V.Exa. proclamasse...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Presidente, tenho questão de ordem.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu estou apresentando uma questão de ordem

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Em nome do PCdoB, quero concordar com o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Eu preciso... Eu gostaria que V.Exa. proclamasse no microfone para que ficasse oficialmente registrado o resultado dessa votação, porque todos falaram, mas não foi proclamado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Presidente, tenho uma questão de ordem, Presidente, uma questão de ordem .

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem, eu já havia pedido a palavra antes.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Está aqui:

“Art. 56.....

.....

§ 2º Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações das Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do Relator.”

O relatório está aprovado. Ela não votou, e prevalece o voto dela.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Faça a proclamação do resultado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Vamos ouvir o Deputado Lelo.



O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Olhem, em primeiro lugar, acho que a fala do Deputado Chico foi muito ponderada, mas eu queria fazer o registro de que nós precisamos livrar-nos da dúvida regimental, porque aquele rapaz que está telefonando ali... Como é seu nome?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Omar? Omar disse ao Deputado Major que o que nós estamos fazendo aqui é golpe. Eu ouvi-o dizer isso.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Foi? Então, ele tem de falar mais alto, porque eu não ouvi, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Então, nós precisamos limpar o trilho. se nós estamos lidando com golpe — eu ouvi, Deputado Major —, se nós estamos lidando com golpe ou se nós estamos lidando com problema regimental. Se for golpe, vamos esclarecer; se não for, se for problema regimental, vamos remeter ao Regimento, ou à conversação, que é superior ao Regimento, conforme o Deputado Chico citou, e vamos debater sobre esse viés. Mas é preciso esclarecer esse assunto, porque a fala foi feita, eu ouvi, e nós não estamos aqui dando golpe, Deputado Major; nós estamos debatendo um assunto, e, pela qualidade do debate, pela qualidade do voto, mostrou-se aqui que nós fizemos um belo debate, para perder ou para ganhar.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pela ordem, tem a palavra a Deputada Alice.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Eu só quero esclarecer aqui, pela ordem, porque eu acabei de ser citado. Eu quero dizer, Deputado, eu não quero... Quero que a gente esqueça esse assunto, mas eu quero aqui afirmar que o ilustre senhor não chegou a falar, e se falou eu não ouvi.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Eu ouvi.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - É. Mas se falou, eu não ouvi.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Eu estou aqui.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Não. Foi leitura labial.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor fez leitura labial, não é?

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - É.



O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Eu queria somente esclarecer que não houve essa conversa. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra a Deputada Alice.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, nós já asseverávamos antes que a matéria passa por uma unidade de conceito, porque aqui todos se declararam em favor do assistente social, do psicólogo na rede, para atender a escola com um trabalho de natureza pedagógica. O financiamento é o problema crucial, se vamos defrontar a LDB e a Constituição. Essa é a questão. Por isso, o que levanta o Deputado Chico Alencar é algo da mais alta importância. Se tivéssemos feito isso antes da votação, como quis o Deputado Artur Bruno, se tivéssemos suspenso o trabalho por algum tempo para chegarmos ao consenso, talvez não tivéssemos auferido os votos, que, por ironia do destino, foram dez a dez.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Mas nós temos o Regimento para decidir. Nós temos de respeitar o Regimento, Presidente.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Assim como eu respeitei a fala de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Desculpe a minha emoção, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu também sou muito emotiva. Não tenho testosterona na voz, mas tenho firmeza no argumento. (*Palmas.*) Então, quero dizer a V.Exa. que nós precisamos, com calma, com prudência, entender que a conversação está acima do Regimento. Nós não queremos derrotar a tese! Nós não queremos derrotar a tese, mas vai ganhar e vai cair na constitucionalidade. Então, nós não queremos derrotar a tese. Vamos tentar chegar a uma solução para aprovar a presença do assistente social e do psicólogo na rede pedagógica. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Eu vou submeter a seguinte decisão aqui de uma forma democrática. Ao ouvir os assessores da Câmara, qual é a dúvida? Se a Relatora tivesse votado, o voto dela poderia valer por dois, por ser Relatora. A Relatora é suplente, não votou. Deu empate: dez a dez.

É um assunto extremamente polêmico, de extrema complexidade. A proposta do Deputado Chico Alencar e a da Deputada Alice Portugal são as mais razoáveis.



Nós temos 1 semana para fazer outra votação e podemos tentar chegar a um consenso, chegar a um ponto comum.

Vejam, desde que nós colocamos esse projeto na pauta, toda semana ele volta para a pauta. Ninguém está dando golpe nem enrolando ninguém. Todas as vezes colocamos aqui esse assunto como o primeiro ponto da pauta. Precisamos de um parecer formal dessa questão regimental. Eu não vou correr o risco agora de dar uma decisão, de um lado ou de outro, em que desrespeitemos o Regimento. Então, fica a decisão para a próxima semana.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Sr. Presidente, uma questão de ordem: eu acho que se pode pegar o parecer formal, regimental. Existe recurso, existe uma série de... Mas eu gostaria que, antes de encerrar essa sessão, fosse ouvido o voto, porque inclusive, se amanhã disserem que ela não poderia votar ou não, cancela-se, faz-se outra votação, mas hoje, para concluir, conforme V.Exa. disse que essa votação ia ser concluída hoje, nós devemos concluir colhendo o voto da Relatora, proclamando o resultado e deixando esse apêndice, se for possível, regimentalmente. Tenho toda a confiança em V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Deputado, o PSB tem direito a dois votos. Os dois Deputados votaram. Quer dizer, só chamamos o suplente quando o Deputado não está. Os dois votos do PSB...

(Não identificado) - Tenho uma questão de ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - Presidente, ela poderia ser de qualquer partido em que tivessem todos votados.

(Não identificado) - Mas não importa.

O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - O voto dela não é dado como membro da Comissão, é dado como Relatora.

(Não identificado) - Não está previsto.

(Não identificado) - Presidente, vamos tentar conciliar.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Deputado Glauber.



O SR. DEPUTADO STEPAN NERCESSIAN - A regra é clara.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Só para encaminhar, nós do PSB, Presidente, estamos convencidos de que a votação foi vencida. Esse é um convencimento nosso. Ou seja, para nós o Regimento é claro, segundo o que dispõe o art. 56, § 2º:

“Art 56.....

.....
§ 2º Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações das Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do Relator.”

Então, a gente tem...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Só 1 minuto, Deputada Alice. Estou procurando aqui fazer um encaminhamento de uma proposta que seja positiva. Temos a convicção de que o relatório da Deputada Keiko Ota foi vitorioso, porque não se determina se o partido vai ter dois ou três votos; aqui se determina que o voto é do Relator da matéria. É isso que dispõe o Regimento Interno da Casa. Temos essa consciência.

E, atendendo às ponderações que aqui foram feitas, para que não tenhamos dificuldade no encaminhamento da questão, faço uma sugestão ao Deputado Artur Bruno, que manifestou algumas posições: se tivermos um indicativo da Mesa no sentido de que de fato a votação está vencida, para não dizer que não há disponibilidade para o diálogo, sugiro a suspensão da sessão por 5 minutos, para verificarmos a possibilidade de um acordo hoje em relação ao texto, desde que haja indicativo da Mesa de que esse direito do PSB tem de ser respeitado, no que no que tange à votação, que já foi vencida.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Deputado Glauber, eu acho que temos de fazer esforço para dirimir todas as dúvidas. Está escrito no Regimento que o voto é do Relator, mas a composição da Comissão não é o mesmo parâmetro do Plenário da Câmara. Não é o mesmo parâmetro. Lá no plenário da Câmara não há suplente de Deputado trabalhando como Relator do meu Estado em algum projeto



que está tramitando na Câmara. V.Exa. concorda com isso. Então, tenho dúvidas. A minha proposta vai ao encontro do encaminhamento do Deputado Chico Alencar. Eu gostaria que o Presidente da Casa levasse a cabo essa questão regimental, para dirimir as dúvidas. Então, se tivermos de fazer nova votação, 1 semana a mais ou 1 semana a menos não vai influenciar.

Que ao Presidente da Casa se submeta este processo, tal como aconteceu, para que consulte a Mesa da Câmara dos Deputados e traga um parecer jurídico sobre como se encaminhar a solução para este impasse.

V.Exa. está falando de Relator como se o Relator fosse membro titular aqui. O problema é que o Relator não é membro titular.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rubem Santiago, pela ordem. Vamos resolver a questão no diálogo, não no grito.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, quero fazer uma proposta de encaminhamento, ressaltando que no plenário quem desempata é o Presidente, e não o Relator. Pelo Regimento, na Comissão quem desempata é o Relator.

No meu argumento, na minha avaliação, essa questão não é a central para a construção de um entendimento. O Regimento tem parágrafos, incisos e alíneas demais. Todos puxam um de acordo com a sua livre interpretação do Regimento. Parece-me que não é em cima desse degrau que vamos caminhar.

Pelo que se presume, se a votação terminar empatada em dez a dez, isso indica que dez Deputados e Deputadas desta Comissão querem a inclusão do psicólogo e do assistente social na atenção ao educando e que outros dez Deputados não querem que o custo dessa inclusão seja onerado pelo financiamento da educação. Isso é o que foi votado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Quero mais uma vez sugerir, diante das ponderações que se somaram, dos Deputados Chico Alencar, Glauber Braga e da Deputada Alice Portugal, que tenhamos, como já tivemos — e encontram-se Deputados aqui com mais Legislaturas; eu estou na terceira



Legislatura, já cedi e convenci outros Deputados a cederem, mesmo nós com 2, 3, 4, 8, 10 anos de Casa —, um pouco mais de disponibilidade para encontrar a possibilidade de um consenso. É relativamente a isso que quero ponderar aqui mais uma vez.

Será ruim para ambos os lados se dez Deputados disserem o seguinte: “Queremos psicólogos e assistentes sociais na atenção ao educando”, enquanto outros dez Deputados dizem: “Queremos isso, mas não na conta da educação”. São, todas essas, manifestações legítimas, mas na sua essência não são antíteses. Quem quer o profissional pode não o querer na conta da educação. Eu sou Relator da Comissão de Subfinanciamento da Educação, é claro; então, quero mais uma vez ponderar para que nós construamos com tranquilidade e paciência essa possibilidade.

A votação resultou em empate. Até apelei para a Deputada Keiko, no sentido de que não desempatasse, porque ganhar por onze a nove ou por dez a nove não é vitória que expressa o consenso. Nós votamos aqui em consenso o relatório sobre o FUNDEB, da Deputada Iara Bernardi, nós votamos aqui em consenso o relatório sobre a Lei do Piso, da Deputada Fátima Bezerra; nós votamos aqui em consenso o relatório do Plano Nacional da Educação. Não é praxe nossa sairmos vitoriosos de votação com a Comissão rachada. Desconheço nestas três Legislaturas uma vitória de um lado, com a Comissão fraturada metade e metade.

Quero apelar para todos no sentido da unidade que tivemos na votação do FUNDEB, na votação da Lei do Piso, no relatório do PNE, a fim de que V.Exa., como Presidente, construindo aqui o entendimento, faça com que nós, com esse resultado em empate, não definamos a votação hoje e possamos trabalhar mais 1 semana, como propõe o Deputado Glauber. Assim poderemos construir a possibilidade de uma nova interpretação. Isso não prejudica a integralidade do financiamento da educação nem a importância dos psicólogos e assistentes sociais na atenção ao educando na escola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Sr. Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, é evidente que defendo também o diálogo para tentarmos buscar uma redação apropriada, mas quero dizer o



seguinte: não cabe agora discutir mérito. Houve uma votação, foi encerrada essa votação. Agora V.Exa. tem de decidir: ou é a Relatora, e aí alguém vai entrar com recurso, ou vai suspender a reunião e dizer: na próxima semana vamos resolver. Mas cabe a V.Exa. tomar a decisão, porque se fomos voltar à discussão do mérito novamente ficaremos aqui até amanhã. V.Exa. tem essas duas opções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Tem a palavra o Sr. Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, para colaborar de novo, primeiro, o entendimento, na letra do Regimento, considerando que o voto da Relatora está dado, no texto e no papel, é o de que no mínimo, para a nossa conversação, o projeto base para a discussão tem de ser o que teve o empate formal aqui, algo que o Regimento indica que seria vitorioso por um voto, o que não resolve a dificuldade. O projeto é de fato inédito. Também não me recordo, em três Legislaturas, de uma situação como esta. E não acho que haja golpismos. Há visões diferenciadas.

Então, a conversação, caso V.Exa. opte por essa tentativa, e não está nada certo, primeiro tem de ter por compromisso o prazo, ao contrário do plebiscito. Ele tem de ser definido, caso haja essa tentativa de negociação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para a semana que vem.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...na quarta-feira que vem. Se a sessão for até meia-noite, que vá!

Em segundo lugar, o texto básico — e depois, na conversação, vou argumentar por quê — a partir da objetividade de que a Relatoria tem peso decisório na Comissão, tem de ser o texto do substitutivo. A partir daí, faremos a conversação e veremos se é possível chegar a esse entendimento. Não é só a questão do financiamento. É a questão da concepção. O projeto original da Câmara dá ênfase a um aspecto curativo e individual. O substitutivo aprovado ou empatado dá ênfase sistêmica e pedagógica. Vamos conversar sobre isso também. Mas entendo que tudo é vitória de Pirro.

Faço também uma indagação: esse projeto passa por que outras Comissões, além, obviamente, da CCJ?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Finanças?



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Só a CCJ.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Lá, pode-se discutir a constitucionalidade, como é próprio da CCJ. Aqui discutimos outras coisas.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Sr. Presidente, para constar em ata, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Está bom. Vota "sim".
(Palmas.)

Tem a palavra o Sr. Deputado Lelo Coimbra.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário. Primeiro, quero somar-me ao Deputado Chico Alencar no encaminhamento que fez. Segundo, por dever de ofício, gostaria de fazer uma consulta à Comissão, do ponto de vista regimental, incluindo a manifestação de registro de voto em ata da Deputada Keiko.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Faremos isso. Vamos encerrar esta discussão. Vamos pedir uma resposta jurídica para essa questão. O assunto está pautado para a semana que vem.

O resultado da votação é dez a dez.

Está registrado o voto favorável da Relatora em ata.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Está encerrada a reunião.